TRÊS RIOS
PREFEITURA

BIO Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano LVI - 29 de Outubro de 2026 - Edição OnLine - Nº 2.269

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
VICE-PREFEITO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

RAFAEL DUARTE MARTINS
CHEFE DE GABINETE

FLAVIO JUNQUEIRA PERALTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO CARVALHO PITZER
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VALDONIER DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETÁRIO DISTRITAL DE BEMPOSTA

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

JANAINA DE MACEDO FERREIRA MOLINO
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRA MARIA GONÇALVES VEIGA
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANDRÉ TADEU DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LINDERSON SEBASTIÃO ZANARDI BONFANTE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

MARCO ANTONIO SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4599, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/09/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Oficial Administrativo, **Janine Gripp de Araújo,** matrícula nº **111.1873,** conforme memorando nº 163/2026/SMS/RH**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4600, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/09/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu avô,** ao Professor, **Gleyson Fasceroli Ferreira da Silva,** na matrícula nº **112.1758.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4601, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **15/09/2026,** de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento,** a Oficial Administrativo, **Pâmela de Souza Melo,** matricula nº **111.1258.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4602, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/02/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Coordenador, **Ademir de Castro Ferreira,** matrícula nº **124.3842,** referente ao 6º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4603, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre os prazos para apresentação de justificativas de frequência e de documentos comprobatórios de afastamentos, considerando as escalas de trabalho fixadas pelo Município de Três Rios, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Rios, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fundamento na Lei nº 1.385/1980 — Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Rios,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os prazos para a apresentação de justificativas de frequência e dos respectivos documentos comprobatórios de afastamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, organização, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO as escalas de trabalho fixadas pelo Município para os cargos submetidos a regime de revezamento e jornada diferenciada;

CONSIDERANDO o art. 17 do Decreto nº 7.667/2026;

CONSIDERANDO as demais disposições legais vigentes no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º — Dos prazos para apresentação

Ficam estabelecidos os seguintes prazos para a apresentação, pelos servidores públicos municipais, das justificativas de frequência e dos respectivos documentos comprobatórios, observada a natureza de cada afastamento ou ocorrência:

Item	Situação/Afastamento	Prazo de apresentação
I	Licença gala (casamento)	Até o dia do retorno ao trabalho.
II	Licença nojo (falecimento de familiar)	Até o dia do retorno ao trabalho.
III	Licença-maternidade	Até 2 (dois) dias úteis, contados do início do afastamento.

IV	Licença-paternidade	Até 2 (dois) dias úteis após o retorno ao trabalho.
V	Licença para aleitamento materno	Até 2 (dois) dias úteis, contados do início do afastamento.
VI	Licença por motivo de doença em pessoa da família	Até 2 (dois) dias úteis, contados do início do afastamento.
VII	Licença para serviço militar obrigatório	Até 2 (dois) dias úteis após a ciência da convocação.
VIII	Licença para desempenho de mandato classista	Até 2 (dois) dias úteis após a ciência da convocação.
IX	Atestado médico ou odontológico	Até 2 (dois) dias úteis, contados do início do afastamento.
X	Doação de sangue	Até 1 (um) dia útil após a doação.
XI	Folga para exame preventivo ou mamografia	Até 1 (um) dia útil após a realização do exame.
XII	Declaração de comparecimento médico, odontológico ou psicológico	Até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão.
XIII	Afastamento para comparecimento a dia de prova	Até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova.
XIV	Folgas eleitorais	Até 3 (três) dias úteis após o gozo da respectiva folga, mediante prévia declaração e autorização da chefia imediata.
XV	Justificativas por esquecimento de abertura ou fechamento do ponto, intervalo para almoço ou atrasos superiores ao limite de tolerância	Até o primeiro dia útil subsequente ao encerramento da semana da ocorrência, limitada a 1 (uma) ocorrência por semana, exceto nos regimes de plantão.

Art. 2º — Das declarações de comparecimento

As declarações de comparecimento apresentadas pelos servidores poderão ensejar o abono das horas correspondentes ao período efetivamente declarado, desde que o documento esteja regularmente emitido e seja analisado e validado pelo setor responsável pela frequência.

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

Parágrafo único. O abono ficará restrito ao período de comparecimento expressamente indicado no documento apresentado.

Art. 3º — Da entrega dos documentos

Os documentos comprobatórios e os formulários de justificativa deverão ser apresentados ao setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria de lotação, acompanhados do visto da chefia imediata.

§ 1º - Caso a Secretaria de lotação não disponha de setor próprio de Recursos Humanos, a documentação deverá ser encaminhada ao Setor de Frequência Geral do Município, igualmente acompanhada do visto da chefia imediata.

§ 2º - Os documentos deverão ser apresentados em via original ou em cópia autenticada, quando exigível, para fins de registro, conferência, validação e controle da frequência funcional.

Art. 4º — Do descumprimento dos prazos

O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos nesta Portaria poderá acarretar o não reconhecimento da justificativa para fins de frequência, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput quando houver motivo devidamente comprovado que justifique a apresentação intempestiva, desde que reconhecido e aceito pela Administração.

Art. 5º — Das escalas de trabalho

Para os fins desta Portaria, considera-se escala de trabalho o regime de jornada estabelecido pela Administração Municipal, mediante a organização da prestação dos serviços em turnos fixos ou alternados, de modo a assegurar a continuidade das atividades públicas.

Parágrafo único. No âmbito do Município de Três Rios, são reconhecidas as seguintes escalas de trabalho:

I — 40 (quarenta) horas semanais: 12x36 e 24x72;

II — 30 (trinta) horas semanais: 12x60 e 24x120;

III — regime diarista: jornada regular administrativa.

Art. 6º — Das trocas de plantão

O servidor público municipal submetido a regime de plantão poderá realizar, no máximo, 1 (uma) permuta de plantão por mês, mediante solicitação formal e prévia autorização da chefia imediata e do setor competente da respectiva Secretaria.

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

Parágrafo único. A permuta realizada sem a prévia autorização exigida neste artigo não será considerada válida para fins de controle da frequência, sem prejuízo da adoção das providências administrativas cabíveis, quando for o caso.

Art. 7º — Da apuração das horas extraordinárias

Para fins de apuração das horas extraordinárias previamente autorizadas, serão observados os seguintes limites:

I — No regime de 30 (trinta) horas semanais, serão consideradas horas extraordinárias aquelas realizadas após o alcance de 132 (cento e trinta e duas) horas mensais;

II —No regime de 40 (quarenta) horas semanais, serão consideradas horas extraordinárias aquelas realizadas após o alcance de 176 (cento e setenta e seis) horas mensais.

Parágrafo único. A apuração das horas extraordinárias será realizada pelo setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria ou, na inexistência desse setor, pelo Setor de Frequência Geral do Município.

Art. 8º — Da autorização para realização de horas extraordinárias

A realização de horas extraordinárias dependerá de prévia autorização do Secretário Municipal responsável pela respectiva pasta, observadas as necessidades do serviço e as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deverá ser formalizada de modo a possibilitar o adequado controle e a posterior apuração das horas efetivamente realizadas.

Art. 9º — Das disposições finais

Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, observada a legislação municipal vigente.

Art. 10 — Da vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4604, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Coordenador**, Gabriel Maia Fernandes**, matricula nº **124.3852,** referente ao 3º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4605, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **04/06/2024,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 20% (vinte por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Maria Carolina Dutra Araújo Azevedo,** referente ao 1º, 2º, e 3º triênio, respectivamente dos períodos, 2013/2016, 2016/2019 e 2019/2022, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 112.1752,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4606, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Maria Carolina Dutra Araújo Azevedo**, matricula nº **112.1752,** referente ao 4º triênio do período 2022/2025**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**. com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4607, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1919 de 08 de outubro de 2024 e a Portaria 490 de 07 de abril de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais, **Josiane de Fátima Ribeiro Oliveira**, matricula nº **111.821.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4608, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais**, Josiane de Fátima Ribeiro Oliveira**, matricula nº **111.821,** referente ao 4º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 15/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4609, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais**, Josiane de Fátima Ribeiro Oliveira**, matricula nº **111.821,** referente ao 5º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4610, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais**, Josiane de Fátima Ribeiro Oliveira**, matricula nº **111.821,** referente ao 6º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4611, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2269 de 04 de dezembro de 2024 e a Portaria 2575 de 02 de fevereiro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Cozinheira, **Rosilia Mateus Lopes**, matricula nº **114.160.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4612, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Cozinheira**, Rosilia Mateus Lopes**, matricula nº **114.160,** referente ao 5º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 15/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4613, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Cozinheira**, Rosilia Mateus Lopes**, matricula nº **114.160,** referente ao 6º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4614, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Cozinheira**, Rosilia Mateus Lopes**, matricula nº **114.160,** referente ao 7º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4615, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Educadora Social**, Shirlei da Costa Anastácio**, matricula nº **111.2301,** referente ao 4º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4616, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Enfermeira**, Graciele Barbosa Macedo de Souza**, matricula nº **111.1724,** referente ao 4º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4617, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1580 de 15 de agosto de 2024 e a Portaria 2566 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Oficial Administrativo, **Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen**, matricula nº **111.2304.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4618, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Oficial Administrativo**, Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen**, matricula nº **111.2304,** referente ao 2º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 05/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4619, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Oficial Administrativo**, Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen**, matricula nº **111.2304,** referente ao 3º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 04/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4620, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/05/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Oficial Administrativo**, Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen**, matricula nº **111.2304,** referente ao 4º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4621, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1434 de 23 de junho de 2022 e a Portaria 492 de 07 de abril de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Fátima Brejeiro de Mattos**, matricula nº **111.2826.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4622, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Fátima Brejeiro de Mattos**, matricula nº **111.2826,** referente ao 1º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 16/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4623, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Fátima Brejeiro de Mattos**, matricula nº **111.2826,** referente ao 2º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4624, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Fátima Brejeiro de Mattos**, matricula nº **111.2826,** referente ao 3º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4625, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Guarda Municipal**, Marcelo Martins Felício**, matricula nº **111.784,** referente ao 7º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4626, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1612 de 22 de julho de 2022 e a Portaria 494 de 07 de abril de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Simone Gorni Gonçalves**, matricula nº **112.1676.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4627, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Simone Gorni Gonçalves**, matricula nº **112.1676,** referente ao 1º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4628, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Simone Gorni Gonçalves**, matricula nº **112.1676,** referente ao 2º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4629, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Simone Gorni Gonçalves**, matricula nº **112.1676,** referente ao 3º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4630, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 555 de 02 de março de 2023 e 2596 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Karen Rispoli Rocha**, matricula nº **111.1078.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4631, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Karen Rispoli Rocha**, matricula nº **111.1078,** referente ao 3º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 11/02/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4632, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Karen Rispoli Rocha**, matricula nº **111.1078,** referente ao 4º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4633, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Karen Rispoli Rocha**, matricula nº **111.1078,** referente ao 5º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4634, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2235 de 12 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Natália Cristina Gabriel**, matricula nº **112.1566.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4635, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Natália Cristina Gabriel**, matricula nº **112.1566,** referente ao 4º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 05/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4636, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Natália Cristina Gabriel**, matricula nº **112.1566,** referente ao 5º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4637, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/08/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Guarda Municipal**, Luis Augusto dos Santos Arruda**, matricula nº **111.1179,** referente ao 3º triênio do período 2018/2025**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4638, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1116 de 17 de junho de 2024 e 493 de 07 de abril de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Nadir Ramos do Nascimento Soares**, matricula nº **111.2827.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4639, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Nadir Ramos do Nascimento Soares**, matricula nº **111.2827,** referente ao 1º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4640, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Nadir Ramos do Nascimento Soares**, matricula nº **111.2827,** referente ao 2º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4641, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Nadir Ramos do Nascimento Soares**, matricula nº **111.2827,** referente ao 3º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4642, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2412 de 15 de dezembro de 2022 e 521 de 04 de abril de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Neuza Maria da Silva**, matricula nº **112.1675.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4643, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Neuza Maria da Silva**, matricula nº **112.1675,** referente ao 1º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4644, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Neuza Maria da Silva**, matricula nº **112.1675,** referente ao 2º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4645, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Neuza Maria da Silva**, matricula nº **112.1675,** referente ao 3º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4646, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 571 de 02 de março de 2023 e 2665 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pintor, **Laudecir Henrique dos Santos**, matricula nº **111.822.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4647, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pintor, **Laudecir Henrique dos Santos**, matricula nº **111.822,** referente ao 4º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 18/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4648, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pintor, **Laudecir Henrique dos Santos**, matricula nº **111.822,** referente ao 5º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4649, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pintor, **Laudecir Henrique dos Santos**, matricula nº **111.822,** referente ao 6º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4650, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 587 de 15 de março de 2024 e 2577 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Eletricista, **Cléber José Portugal Conceição**, matricula nº **111.828.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4651, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Eletricista, **Cléber José Portugal Conceição**, matricula nº **111.828,** referente ao 4º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 19/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4652, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Eletricista, **Cléber José Portugal Conceição**, matricula nº **111.828,** referente ao 5º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 18/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4653, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Eletricista, **Cléber José Portugal Conceição**, matricula nº **111.828,** referente ao 6º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4654, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Camila Carvalho de Araújo**, matricula nº **112.1146,** referente ao 6º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4655, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 870 de 06 de junho de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Assistente Social, **Tatianna da Silva Rodrigues**, matricula nº **111.837.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4656, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assistente Social, **Tatianna da Silva Rodrigues**, matricula nº **111.837,** referente ao 4º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 21/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assistente Social, **Tatianna da Silva Rodrigues**, matricula nº **111.837,** referente ao 5º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4658, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/06/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assistente Social, **Tatianna da Silva Rodrigues**, matricula nº **111.837,** referente ao 6º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4659, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2172 de 10 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Elaine Cruz Silva Passos**, matricula nº **112.1042.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4660, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Elaine Cruz Silva Passos**, matricula nº **112.1042,** referente ao 5º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 17/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4661, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/05/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Elaine Cruz Silva Passos**, matricula nº **112.1042,** referente ao 6º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4662, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/05/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Educador Físico, **Robson dos Santos Cruz**, matricula nº **111.2733,** referente ao 3º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4663, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2169 de 10 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Sandreia Gonçalves Leal**, matricula nº **112.1197.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4664 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Sandreia Gonçalves Leal**, matricula nº **112.1197,** referente ao 5º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 21/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4665, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/05/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Sandreia Gonçalves Leal**, matricula nº **112.1197,** referente ao 6º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4666, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2170 de 10 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Sandra Helena Coelho Molina**, matricula nº **112.1214.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4667, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Sandra Helena Coelho Molina**, matricula nº **112.1214,** referente ao 5º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 21/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4668, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/05/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Sandra Helena Coelho Molina**, matricula nº **112.1214,** referente ao 6º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4669, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 944 de 14 de abril de 2023 e a Portaria 2618 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Josiane Ramos Machado**, matricula nº **111.2350.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4670, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Josiane Ramos Machado**, matricula nº **111.2350,** referente ao 2º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 02/03/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4671, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Josiane Ramos Machado**, matricula nº **111.2350,** referente ao 3º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 01/03/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4672, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/07/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil**, Josiane Ramos Machado**, matricula nº **111.2350,** referente ao 4º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4673, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1602 de 15 de agosto de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Carpinteiro, **Marcelo Ambrózio de Brito**, matricula nº **111.2841.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4674, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Carpinteiro, **Marcelo Ambrózio de Brito**, matricula nº **111.2841,** referente ao 1º triênio do período 2019/2022**,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 11/01/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4675, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/06/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Carpinteiro, **Marcelo Ambrózio de Brito**, matricula nº **111.2841,** referente ao 2º triênio do período 2022/2025**,** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4676, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1560 de 15 de agosto de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Calceteiro, **Carlos Henrique da Silva**, matricula nº **111.1097.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4677, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/11/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Calceteiro, **Carlos Henrique da Silva**, matricula nº **111.1097,** referente ao 3º triênio do período 2017/2020**,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 10/06/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4678, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/11/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Calceteiro, **Carlos Henrique da Silva**, matricula nº **111.1097,** referente ao 4º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4679, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2225 de 11 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Carolina Costa Ridolfi**, matricula nº **112.1375.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4680, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Carolina Costa Ridolfi**, matricula nº **112.1375,** referente ao 4º triênio do período 2020/2023**,** perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 19/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4681, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/04/2026, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Carolina Costa Ridolfi**, matricula nº **112.1375,** referente ao 5º triênio do período 2023/2026**,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4682, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA,** Oficial Administrativo, matricula 111.555**, JORGE LUIZ GOMES JARDIM,** Oficial Administrativo, matricula 111.2627, **MARIA DA CONCEIÇÃO DIONISIO CERQUEIRA,** Agente comunitária de Saúde**,** Matricula 123.2848, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 038/2026/JURÍDICO/SMECT/PMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4683, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/09/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu sogro,** a Professora, **Fernanda Portes da Silva Camilo,** na matrícula nº **112.978.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4684, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 4555, de 31 de agosto de 2026, que concedeu Progressão Funcional, a Técnica em Enfermagem, **Neide Aparecida Gonçalves,** matricula nº **111.1633,** para que onde se lê **"... matricula 111.1637 ...",** leia-se **" ... matricula 111.1633 ...".**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as portarias de nº 4584 e 4585 de 04 de setembro de 2026, que concedeu **Progressão Funcional**, ao Orientador Pedagógico, **Ismael de Almeida Costa Filho,** matricula nº **112.1607.** Conforme despachos exarados no processo **nº 11745** de **28/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4686, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 4587, de 04 de setembro de 2026, referente a Comissão de Sindicância para que onde se lê **"... Juliana Bernardino de Oliveira, Oficial Administrativo, matricula 111.2246 ..."**, leia-se **"... Juliana Bernardino de Oliveira, Oficial Administrativo, matricula 111.700..."**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4687, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/09/2026**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** a Coordenadora, **Taianne Costa Ramos Seta de Medeiros,** matricula nº **124.4145.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4688, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/09/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02** (**dois**) anos de **Licença Sem Vencimentos**, ao Médico, **Joaquim Carvalho de Araújo,** matrícula nº **111.2426,** conforme despachos exarados no processo nº **12080** de **03/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4689, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/09/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02** (**dois**) anos de **Licença Sem Vencimentos**, ao Médico, **Alex Sandro Martins da Silva,** matrícula nº **111.600,** conforme despachos exarados no processo nº **12068** de **03/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4690, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02** (**dois**) anos de **Licença Sem Vencimentos**, a Nutricionista, **Patrícia Areias Coelho Reis Pereira,** matrícula nº **111.1525,** conforme despachos exarados no processo nº **11922** de **01/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4691, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER,** Oficial Administrativo, matricula 111.696**, RENATA SOARES DA SILVA,** Telefonista**,** Matricula 111.677**, VICTOR JOSÉ DUARTE SOARES,** Assistente, matricula 124.3688, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 165/2026/SMS/RH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4692, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Funeral**, a **Mayara Braga Ferreira Pereira,** de acordo com o artigo 154, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº **11356** de **24/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4693, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/09/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Enfermeira, **Juraci Meyer de Souza Cardoso,** matrícula nº **111.1274.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4694, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-**06**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Técnico Nível Médio Administrativo, **Erli de Souza Pereira Junior**, matrícula nº **111.2484**, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Amorim
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4695, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-**06**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Cirurgião Dentista, **Romero Chartuni Bandeira**, matrícula nº **111.1310**, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Amorim
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4696, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, **Pedro Augusto Pacheco de Moraes,** matrícula nº **111.713**, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4697, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Enfermeira, **Kátia Regina Moraes Vizeu,** matrícula nº **111.2675**, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4698, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-**04**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativo, **Flavia Helena de Almeida**, matrícula nº **111.1249**, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4699, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-**05**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Auxiliar de Serviços Gerais, **Alessandra Cerqueira da Silva**, matrícula nº **111.653**, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4700, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 053/063, a Servidora, **Carolina Montes Duroes de Souza**, Nutricionista, matrícula nº 111.1897, para exercer a função de **Supervisor**, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4701, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 062/063, ao Servidor, **Pedro Augusto Pacheco de Moraes**, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.713, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 05**, controle nº 043/082, ao servidor, **Erli de Souza Pereira Junior**, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula nº **111.2484,** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4703, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 05**, controle nº 004/082, ao servidor, **Romero Chartuni Bandeira**, Cirurgião Dentista, matrícula nº **111.1310,** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4704, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 05**, controle nº 026/082, a servidora, **Maria Luiza de Souza Azevedo**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº **111.2153,** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4705, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 05**, controle nº 058/082, a servidora, **Juraci Meyer de Souza Cardoso**, Enfermeira, matrícula nº **111.1274,** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4706, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG-06**, controle nº **047/047**, a Servidora, **Kátia Regina Moraes Vizeu**, Enfermeira, matrícula nº **111.2675**, para exercer a função de **Chefe**, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4707, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG-06**, controle nº **039/047**, a Servidora, **Alessandra Cerqueira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **111.653**, para exercer a função de **Chefe**, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4708, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG-06**, controle nº **032/047**, a Servidora, **Flavia Helena de Almeida**, Oficial Administrativo, matrícula nº **111.1249**, para exercer a função de **Chefe**, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4709, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 061/063, ao Servidor, **Marcelo dos Santos**, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.714, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4710, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 05**, controle nº 067/082, a servidora, **Dalma Ribeiro Antônio**, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula nº **111.2179,** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4711, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **06/09/2026**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3554 de 27 de junho de 2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** à Professora, **Marina de Souza Silva,** na matricula nº **112.1518.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4712, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/09/2026,** por **365** (trezentos e sessenta e cinco) **dias**, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função, à Cuidadora Social**, Sonilda Araujo da Silva,** matrícula **111.2771,** para a função Administrativa e Apoio nas Atividades de Recepção da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, conforme despachos exarados no processo nº. **11112** de **19/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4713, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/07/2023,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Nutricionista, **Natália dos Santos Carretieiro,** matrícula **111.1526**, **Progressão Funcional** da Referência **"C"** para a Referência **"D",** Nível **NS I,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **12182** de **04/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4714, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência **"D",** Nível **NS II,** Classe **II,** a partir de **28/07/2023,** a Nutricionista, **Natália dos Santos Carretieiro,** matrícula **111.1526,** por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **12182** de **04/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4715, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/01/2018,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Cirurgião Dentista, **Romero Chartuni Bandeira,** matrícula **111.1310**, **Progressão Funcional** da Referência **"A"** para a Referência **"B",** Nível **NS I,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **12400** de **10/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4716, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/01/2023,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Cirurgião Dentista, **Romero Chartuni Bandeira,** matrícula **111.1310**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **NS I,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **12400** de **10/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4717, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência **"C",** Nível **NS II,** Classe **II,** a partir de **27/01/2023,** o Cirurgião Dentista, **Romero Chartuni Bandeira,** matrícula **111.1310,** por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **12400** de **10/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4718, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/04/2024,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar em Saúde Bucal, **Carla Caratiero Lopes,** matrícula **111.2171**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **III,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **12089** de **03/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4719, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/03/2019,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Generalista, **Fernanda Alves Branco Silva,** matrícula **111.2655**, **Progressão Funcional** da Referência **"A"** para a Referência **"B",** Nível **NSI - GEN,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **12184** de **04/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4720, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/03/2024,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Generalista, **Fernanda Alves Branco Silva,** matrícula **111.2655**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **NSI - GEN,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **12184** de **04/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4721, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência **"C",** Nível **NS II - GEN,** Classe **II,** a partir de **19/03/2024,** a Enfermeira Generalista, **Fernanda Alves Branco Silva,** matrícula **111.2655,** por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **12184** de **04/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4722, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/12/2021,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira, **Renata de Carvalho Furtado,** matrícula **111.2714**, **Progressão Funcional** da Referência **"A"** para a Referência **"B",** Nível **NS I,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **10699** de **12/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4723, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE, 01 (UM) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, à Cozinheira, **Waldete Santos e Silva Policarpo,** matrícula nº **114.093**, referente ao período, **26/06/2025 a 25/06/2026**, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº **12179** de **04/09/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4724, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 1792, de 13 de dezembro de 2023, que concedeu Progressão Funcional, à Cozinheira, **Ana Lucia Da Silva**, matricula **114.106**, para que onde se lê **"...** a partir de **20/10/2022 ...",** leia-se **"... a partir de 16/03/2021...",** conforme despachos exarados no processo **8023** de **19/06/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4725, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/03/2026,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Ana Lúcia da Silva,** matrícula **114.106**, **Progressão Funcional** da Referência **"F"** para a Referência **"G",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **8026** de **12/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4726, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/08/2024,** de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, **Ana Carolina Bastos Brasil,** matrícula **111.2335**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C"** Nível **III,** Classe **Única**, por ter apresentado o Diploma de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, fica posicionada na Referência **"D"** Nível **III,** Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° **8635** de **03/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4727, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 1482, de 13 de agosto de 2024, que concedeu Mudança de Referência, ao Professor, **Antenor Ferreira de Carvalho Neto**, matricula **112.729**, para que onde se lê **"... a partir de 18/03/2022 ..."**, leia-se **"... a partir de 11/08/2020..."**, conforme despachos exarados no processo **8858** de **08/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4728, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **11/08/2025,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** ao Professor, **Antenor Ferreira de Carvalho Neto,** matrícula n° **112.729,** de Docente II ¬ Classe "D", Referência MAG 08 (oito), para **Docente II** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 09** (nove), conforme despachos exarados no processo nº. **8858** de **08/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4729, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/07/2024,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, **Janaina Gonçalves de Araujo,** matrícula **111.2355**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **III,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **9415** de **21/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4730, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, as Portarias 728 e 729 de 03 de abril de 2024, que concederam **Progressão Funcional,** ao Fiscal Municipal, **Hernane Ferrara Araujo Lopes**, matricula nº **111.1079,** conforme despachos exarados no processo **9057** de **13/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4731, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/07/2021, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Fiscal Municipal**, Hernane Ferrara Araújo Lopes,** matrícula **111.1079,** Progressão Funcional da Referência **"B"** para a Referência **"C"** Nível **NS I,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo **9057** de **13/07/2026. Com efeitos financeiros a partir de 14/06/2023.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4732, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência **"C",** Nível **NS II,** Classe **II,** a partir de **07/07/2021,** o Fiscal Municipal, **Hernane Ferrara Araújo Lopes,** matrícula **111.1079,** por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **9057** de **13/07/2026**. **Com efeitos financeiros a partir de 14/06/2023.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4733, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/07/2026, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Fiscal Municipal**, Hernane Ferrara Araújo Lopes,** matrícula **111.1079,** Progressão Funcional da Referência **"C"** para a Referência **"D"** Nível **NS II,** Classe **II,** conforme despachos exarados no processo **9057** de **13/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4734, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 733, de 17 de março de 2023, que concedeu Progressão Funcional, a Cozinheira, **Vivian Cardoso Molina Gomes**, matricula **114.285**, para que onde se lê **"...** a partir de **05/09/2022..."**, leia-se **"... a partir de 29/01/2021..."**, conforme despachos exarados no processo **9534** de **23/07/2023. Com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4735, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/01/2026, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira**, Vivian Cardoso Molina Gomes,** matrícula **114.285,** Progressão Funcional da Referência **"B"** para a Referência **"C"** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo **9534** de **23/07/2023.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4736, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 03/11/2025, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal**, Cristiano Ferreira,** matrícula **111.910,** Progressão Funcional da Referência **"C"** para a Referência **"D"** Nível **III - Especial,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo **10002** de **31/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4737, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **16/10/2023,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Livia Aparecida Medeiros,** matrícula n° **112.1548,** de Docente II ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente II** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **10082** de **03/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4738, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/03/2023,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Livia Aparecida Medeiros,** matrícula n° **112.1155,** de Docente II ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente II** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **10082** de **03/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4739, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/09/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua avó,** a Monitora de Educação Infantil, **Tatiana Queiroz Cordeiro da Silva,** na matrícula nº **111.2727.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4740, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2137 de 11 de novembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais, **Rosilane Silva Jacinto Guiraldelo**, matricula nº **111.1130.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/12/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais, **Rosilane Silva Jacinto Guiraldelo,** matrícula nº **111.1130,** referente ao 3º triênio do período **2018/2020**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 06/08/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4742, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/12/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais, **Rosilane Silva Jacinto Guiraldelo,** matrícula nº **111.1130,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4743, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1997 de 10 de novembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Psicóloga, **Cintia Márcia Spinelli Santos**, matricula nº **111.1119.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4744, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/12/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Psicóloga, **Cintia Márcia Spinelli Santos,** matrícula nº **111.1119,** referente ao 3º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 07/08/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4745, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/12/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Psicóloga, **Cintia Márcia Spinelli Santos,** matrícula nº **111.1119,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4746, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 466 de 03 de abril de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais, **Rosiane dos Santos da Silva**, matricula nº **111.1139.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4747, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/12/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais, **Rosiane dos Santos da Silva,** matrícula nº **111.1139,** referente ao 3º triênio do período **2018/2020**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 07/08/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4748, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/12/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais, **Rosiane dos Santos da Silva,** matrícula nº **111.1139,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4749, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica em Enfermagem, **Janaina Flores de Matos,** matrícula nº **111.1649,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4750, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2334 de 14 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Assistente Social, **Paula Silveira Rodrigues Falci**, matricula nº **111.1048.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4751, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/03/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assistente Social, **Paula Silveira Rodrigues Falci,** matrícula nº **111.1048,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 25/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4752, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/03/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assistente Social, **Paula Silveira Rodrigues Falci,** matrícula nº **111.1048,** referente ao 5º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4753, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2176 de 10 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Técnica Nível Superior, **Nilma Guimarães Cabral**, matricula nº **111.1839.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4754, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica Nível Superior, **Nilma Guimarães Cabral,** matrícula nº **111.1839,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 22/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4755, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica Nível Superior, **Nilma Guimarães Cabral,** matrícula nº **111.1839,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4756, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2229 de 11 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Rejane Ismael da Costa**, matricula nº **111.1065.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4757, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Rejane Ismael da Costa,** matrícula nº **111.1065,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4758, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Rejane Ismael da Costa,** matrícula nº **111.1065,** referente ao 5º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4759, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2239 de 12 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Marcela Fernandes Lisboa Silva**, matricula nº **112.1013.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4760, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Marcela Fernandes Lisboa Silva,** matrícula nº **112.1013,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 28/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4761, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Marcela Fernandes Lisboa Silva,** matrícula nº **112.1013,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4762, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1090 de 12 de maio de 2022 e a Portaria 351 de 18 de março de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Luciana Raposo Marques de Sousa**, matricula nº **112.1674.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4763, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/05/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Luciana Raposo Marques de Sousa,** matrícula nº **112.1674,** referente ao 1º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 02/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4764, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Luciana Raposo Marques de Sousa,** matrícula nº **112.1674,** referente ao 2º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4765, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Luciana Raposo Marques de Sousa,** matrícula nº **112.1674,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4766, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2243 de 12 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Rosimar da Silva Fonseca Ferreira**, matricula nº **112.1215.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4767, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Rosimar da Silva Fonseca Ferreira,** matrícula nº **112.1215,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 29/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4768, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Rosimar da Silva Fonseca Ferreira,** matrícula nº **112.1215,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4769, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2241 de 12 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Marcilene Aparecida da Silva Martins**, matricula nº **112.1221.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4770, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Marcilene Aparecida da Silva Martins,** matrícula nº **112.1221,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 29/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Marcilene Aparecida da Silva Martins,** matrícula nº **112.1221,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4772, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Enfermeiro**, Denis de Paula Reis,** matrícula nº **111.852,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4773, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2242 de 12 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Zuleide de Souza Pinheiro**, matricula nº **112.1222.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Zuleide de Souza Pinheiro,** matrícula nº **112.1222,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 28/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4775, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Zuleide de Souza Pinheiro,** matrícula nº **112.1222,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4776, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Médico**, Caio Obeica Lima Lacerda,** matrícula nº **111.2748,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4777, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1754 de 16 de setembro de 2024 e 2562 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Eliane Lúcia da Silva**, matricula nº **112.1552.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4778, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Eliane Lúcia da Silva,** matrícula nº **112.1552,** referente ao 2º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 03/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4779, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Eliane Lúcia da Silva,** matrícula nº **112.1552,** referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4780, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora**, Eliane Lúcia da Silva,** matrícula nº **112.1552,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4781, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1938 de 08 de outubro de 2024 e 353 de 18 de março de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Bombeiro, **Kleber Prudêncio**, matricula nº **111.798.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4782, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Bombeiro, **Kleber Prudêncio**, matricula nº **111.798,** referente ao 4º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 25**%** (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 03/01/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4783, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Bombeiro, **Kleber Prudêncio**, matricula nº **111.798,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4784, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Bombeiro, **Kleber Prudêncio**, matricula nº **111.798,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4785, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, SEBASTIÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA,** Oficial Administrativo, matricula 111.523**, SABRINA REGINA DA SILVA,** Oficial Administrativo**,** Matricula 111.537**, THAIS APARECIDA DA SILVA FERREIRA,** Assessora, matricula 124.4143, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 062/2026/DEPARTAMENTO DE FREQUÊNCIA, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4786, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA,** Oficial Administrativo, matricula 111.689**, LUCÉLIO XAVIER DOS SANTOS, T**écnico Nível Médio Administrativo**,** Matricula 111.2176**, ANGÉLICA CRISTINA AGENOR,** Guarda Municipal, matricula 111.510, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 342/2026/SMASDH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4787, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, SILVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA,** Procurador Geral Adjunto, matricula 124.3633**, JADER LEMOS FERREIRA, Engenheiro,** Matricula 111.2667**, ROBERTA PEREIRA VIEIRA SILVA,** Assessora, matricula 124.3698, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 358/2026/SMS/GAB, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4788, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 513 de 06 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Cinélia Fernandes Kopke**, matricula nº **112.1002.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4789, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/11/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Cinélia Fernandes Kopke**, matricula nº **112.1002,** referente ao 4º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 07/06/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4790, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/11/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Cinélia Fernandes Kopke**, matricula nº **112.1002,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4791, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2243 de 07 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Naiane dos Santos Matos**, matricula nº **112.1450.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4792, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Naiane dos Santos Matos**, matricula nº **112.1450,** referente ao 3º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 06/06/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4793, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Naiane dos Santos Matos**, matricula nº **112.1450,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4794, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2288 de 13 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Flávia Kaizer Ramos**, matricula nº **112.1186.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4795, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/04/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Flávia Kaizer Ramos**, matricula nº **112.1186,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 09/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4796, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/04/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Flávia Kaizer Ramos**, matricula nº **112.1186,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4797, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2195 de 11 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Psicóloga, **Claudilene Francisco Pereira**, matricula nº **111.1421.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4798, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/06/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Psicóloga, **Claudilene Francisco Pereira**, matricula nº **111.1421,** referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 08/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4799, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/06/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Psicóloga, **Claudilene Francisco Pereira**, matricula nº **111.1421,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4800, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2301 de 13 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Oficial Administrativo, **Marcela Ribeiro Xavier**, matricula nº **111.2138.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4801, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/03/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Oficial Administrativo, **Marcela Ribeiro Xavier**, matricula nº **111.2138,** referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 03/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4802, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/03/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Oficial Administrativo, **Marcela Ribeiro Xavier**, matricula nº **111.2138,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4803, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2336 de 14 de novembro de 2026, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Lara da Silva Barreiros Alves**, matricula nº **112.1073.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4804, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/03/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Lara da Silva Barreiros Alves**, matricula nº **112.1073,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 31/10/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4805, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/03/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Lara da Silva Barreiros Alves**, matricula nº **112.1073,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4806, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2304 de 13 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Lívia Neto Teixeira**, matricula nº **112.1014.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4807, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Lívia Neto Teixeira**, matricula nº **112.1014,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 01/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4808, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/03/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Lívia Neto Teixeira**, matricula nº **112.1014,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4809, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 298 de 03 de fevereiro de 2023 e a portaria 2647 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Fernanda Gomes da Silva Bonifácio**, matricula nº **111.2323.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4810, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/08/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Fernanda Gomes da Silva Bonifácio**, matricula nº **111.2323,** referente ao 2º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 17/03/2022**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4811, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/08/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Fernanda Gomes da Silva Bonifácio**, matricula nº **111.2323,** referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 16/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4812, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Fernanda Gomes da Silva Bonifácio**, matricula nº **111.2323,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4813, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2305 de 13 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Diego Gimenez Velloso**, matricula nº **112.1546.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4814, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Diego Gimenez Velloso**, matricula nº **112.1546,** referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 31/10/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4815, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/03/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Diego Gimenez Velloso**, matricula nº **112.1546,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4816, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2297 de 13 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Maria Luisa Trancoso Arantes Cruz**, matricula nº **112.3175.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4817, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/03/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Maria Luisa Trancoso Arantes Cruz**, matricula nº **112.3175,** referente ao 2º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 27/10/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4818, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/03/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Maria Luisa Trancoso Arantes Cruz**, matricula nº **112.3175,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4819, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2337 de 14 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Bruno de Jesus Fernandes**, matricula nº **112.977.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4820, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Bruno de Jesus Fernandes**, matricula nº **112.977,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 31/10/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4821, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/03/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Bruno de Jesus Fernandes**, matricula nº **112.977,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4822, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica em Enfermagem, **Janilda dos Santos Fernandes da Silva**, matricula nº **111.2798,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4823, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Oficineira, **Estela Costa dos Santos Ferreira**, matricula nº **111.2302,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4824, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Médica, **Denise Ferreira Pessoa**, matricula nº **111.2740,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4825, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2298 de 13 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Maria de Lourdes Bonfante Paiva Figueiredo**, matricula nº **111.2724.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4826, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/03/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Maria de Lourdes Bonfante Paiva Figueiredo**, matricula nº **111.2724,** referente ao 2º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 27/10/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4827, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/03/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Maria de Lourdes Bonfante Paiva Figueiredo**, matricula nº **111.2724,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4828, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Médico, **Júlio Luiz Menezes Koeler**, matricula nº **111.2742,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4829, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 554 de 02 de março de 2023 e 2592 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Alba Valéria de Abreu Conceição Ribeiro**, matricula nº **111.1077.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4830, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/07/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Alba Valéria de Abreu Conceição Ribeiro**, matricula nº **111.1077,** referente ao 3º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 11/02/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4831, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/07/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Alba Valéria de Abreu Conceição Ribeiro**, matricula nº **111.1077,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4832, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Alba Valéria de Abreu Conceição Ribeiro**, matricula nº **111.1077,** referente ao 5º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4833, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2250 de 07 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais, **Graziela Rosa Silva**, matricula nº **111.1121.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4834, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/12/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais, **Graziela Rosa Silva**, matricula nº **111.1121,** referente ao 3º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 03/08/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4835, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/02/2024,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Serviços Gerais, **Graziela Rosa Silva**, matricula nº **111.1121,** referente ao 4º triênio do período **2020/2024**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 16/09/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4836, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/07/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assessora, **Marcela Correa Pereira**, matricula nº **124.3919,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo 10176 de 04/08/2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4837, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **14/09/2026**, a Professora, **Jeisa Carla da Silva,** matrícula nº. **112.1777,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 438/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4838, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 20/08/2026, a Monitora de Educação Infantil, **Clara Rocha Cesário,** matrícula nº **111.3078,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 425/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4839, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Monitora de Educação Infantil, **Priscila Furtado Araújo Rabello,** matrícula nº **111.1043,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 425/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4840, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Monitora de Educação Infantil, **Regiane Silva Figueira,** matrícula nº **111.987,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 425/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4841, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Monitora de Educação Infantil, **Adriele Paula Martins da Silva Borges,** matrícula nº **111.3013,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 425/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4842, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 14/09/2026, a Cozinheira, **Maria Aparecida Leoterio,** matrícula nº **114.280,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 425/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4843, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Cozinheira, **Tania Maria Pinto do Nascimento,** matrícula nº **114.116,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 425/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4844, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Cozinheira, **Andrea Santos da Silva,** matrícula nº **114.165,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 425/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4845, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Oficial Administrativo, **Aline Motta Gabry Guadelupe,** matrícula nº **111.2988,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 425/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4846, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, o Oficial Administrativo, **Vladimir Almeida de Freitas,** matrícula nº **111.2989,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 425/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4847, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/09/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Professora, **Alida Erika Morgado de Carvalho,** matrícula nº **112.955.** Conforme Memorando nº 426/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4848, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/09/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido ao Professor, **Ayrton Gomes Machado,** matrícula nº **112.1792.** Conforme Memorando nº 426/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4849, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/09/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe,** a Técnica em Enfermagem, **Neusi Francisca da Silva,** na matrícula nº **111.1664.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4850, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/09/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Professora, **Marijane Fontainha de Carvalho,** matrícula nº **112.911.** Conforme Memorando nº 426/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4851, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **04/09/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Monitora de Educação Infantil, **Elisangela Batista Brum,** matrícula nº **111.1010.** Conforme Memorando nº 426/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4852, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/09/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido ao Professor, **Uanderson de Jesus Pereira,** matrícula nº **112.1236.** Conforme Memorando nº 426/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4853, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância**, Aroldo de Oliveira Bastos,** matrícula **111.1397,** Progressão Funcional da Referência **"B"** para a Referência **"C"** Nível **IV,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo **10669** de **12/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4854, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/09/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe,** a Professora, **Patrícia Virgínio Chaves,** na matrícula nº **112.1474.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4855, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/09/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai,** ao Auxiliar de Cuidador, **Rafael do Nascimento Carlos,** na matrícula nº **125.3860.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4856, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 184 de 18 de janeiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Giselia Stefanon da Cunha Pinheiro**, matricula nº **111.2525.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4857, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/11/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Giselia Stefanon da Cunha Pinheiro**, matricula nº **111.2525,** referente ao 2º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 07/06/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4858, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/11/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Monitora de Educação Infantil, **Giselia Stefanon da Cunha Pinheiro**, matricula nº **111.2525,** referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4859, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/11/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02** (**dois**) anos de **Licença Sem Vencimentos**, a Técnica em Enfermagem, **Thalita Fernandes de Souza,** matrícula nº **111.1667,** conforme despachos exarados no processo nº **11998** de **02/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4860, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, a Auxiliar em Saúde Bucal, **Letícia Maria Peralta Rodrigues,** matrícula nº **111.2480**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 18/09/2026**, referente ao período **2019/2024**, conforme despachos exarados no processo nº **12469** de **11/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4861, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 1196, de 17 de junho de 2024, que concedeu Licença Prêmio, a Monitora de Educação Infantil, **Fernanda Gomes da Silva**, matricula **111.2323**, para que onde se lê **"... referente ao período 2014/2019 ...",** leia-se **"... referente ao período 2016/2021...",** conforme despachos exarados no processo **12682** de **12/08/2019.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4862, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Professora, **Maiza Barbosa de Mendonça dos Santos,** matrícula nº **112.1620**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 18/09/2026**, referente ao período **2016/2021**, conforme despachos exarados no processo nº **14934** de **09/10/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4863, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Professora, **Maria Helena Marques de Araujo Gianotti Francisco,** matrícula nº **112.122**, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 25/07/2026**, referente aos períodos **2010/2015 e 2015/2020**, conforme despachos exarados no processo nº **10532** de **15/06/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, a Técnica em Enfermagem, **Fabiene Inês Lucia da Silva,** matrícula nº **111.2273**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, sendo **30**(trinta) dias **a partir de 01/10/2026 e 60**(sessenta) dias, **que ficarão para gozo posterior**, referente ao período **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **5510** de **11/04/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4865, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, a Psicóloga, **Priscilla Barbosa de Lima,** matrícula nº **111.2598**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, sendo **30**(trinta) dias **a partir de 01/10/2026 e 60**(sessenta) dias, **que ficarão para gozo posterior**, referente ao período **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **9543** de **23/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4866, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, a Fisioterapeuta, **Aurea Cintia Garcia Brum,** matrícula nº **111.1902**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 01/10/2026**, referente ao período **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **12454** de **11/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4867, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Professora, **Maria Aparecida Garcia da Silva,** matrícula nº **112.1509**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 17/09/2026**, referente ao período **2018/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **6564** de **25/05/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4868, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Professora, **Sirlene Lessa da Silva,** matrícula nº **112.1522**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 21/09/2026**, referente ao período **2018/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **6820** de **28/05/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4869, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/09/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02** (**dois**) anos de **Licença Sem Vencimentos**, ao Médico, **Júlio Luiz Menezes Koeler,** matrícula nº **111.2742,** conforme despachos exarados no processo nº **12607** de **15/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4870, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/09/2026, 90(noventa) dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** ao Técnico em Laboratório, **José Américo de Oliveira Lima,** matrícula nº 111.589, conforme despachos exarados no processo nº **10904** de **17/08/2026**.

.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4871, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/09/2026, 90(noventa) dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Nutricionista, **Maralize Pravato de Abreu Mendes,** matrícula nº **111.2628**, conforme despachos exarados no processo nº **10396** de **07/08/2026**.

.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4872, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/09/2026, 45(quarenta e cinco) dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Enfermeira Generalista, **Viviane Gama Nasser,** matrícula nº **111.1968**, conforme despachos exarados no processo nº **11474** de **25/08/2026**.

.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4873, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **16/09/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida ao Enfermeiro, **Alexandre Alberto da Silva Leal,** matrícula nº. **111.866,** conforme despachos exarados no processo nº **11824** de **31/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4874, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/09/2026, 90(noventa) dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Auxiliar em Saúde Bucal, **Lucimar Massi Ramos de Oliveira,** matrícula nº **111.1363**, conforme despachos exarados no processo nº **11851** de **31/08/2026**.

.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4875, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/09/2026, 365** (trezentos e sessenta e cinco) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Técnica Nível Médio Administrativo, **Daiane dos Santos Valdevino Vieira,** matrícula nº **111.2472**, conforme despachos exarados no processo nº **11897** de **01/09/2026**.

.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4876, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **05/09/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Auxiliar em Saúde Bucal, **Claudia Lucia Seixas Simões,** matrícula nº. **111.1351,** conforme despachos exarados no processo nº **11927** de **01/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4877, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/09/2026, 90** (noventa) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Auxiliar em Saúde Bucal, **Carla Caratiero Lopes,** matrícula nº **111.2171**, conforme despachos exarados no processo nº **12086** de **03/09/2026**.

.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4878, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/09/2026, 90** (noventa) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** ao Assistente Social, **Vanderlei Cardoso da Rocha,** matrícula nº **111.2568**, conforme despachos exarados no processo nº **12000** de **02/09/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **03/08/2026, 90** (noventa) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Professora, **Danielle Martins Barcellos,** matrícula nº **112.682**, conforme despachos exarados no processo nº **9801** de **29/07/2026**.

.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4880, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **21/09/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida ao Orientador de Disciplina, **Jurandir Juliano Stefanon dos Santos,** matrícula nº. **111.2871,** conforme despachos exarados no processo nº **11740** de **28/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4881, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **03/08/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Monitora de Educação Infantil, **Marcia Valéria Lopes Custodio,** matrícula nº. **111.994,** conforme despachos exarados no processo nº **10851** de **14/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4882, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **20/08/2026, 90** (noventa) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Monitora de Educação Infantil, **Leidiane Fátima da Silva,** matrícula nº **111.1190**, conforme despachos exarados no processo nº **10115** de **04/08/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4883, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/09/2026, 90** (noventa) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Professora, **Marise de Paula Arouca Rocha,** matrícula nº **112.1052**, conforme despachos exarados no processo nº **11766** de **28/08/2026**.

.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4884, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **27/07/2026, 60** (sessenta) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Cozinheira, **Gisela da Silva Miguel,** matrícula nº **114.096**, conforme despachos exarados no processo nº **8989** de **10/07/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4885, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **02/08/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Cozinheira, **Kisla Marinho Soares,** matrícula nº. **114.288,** conforme despachos exarados no processo nº **9625** de **24/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4886, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **06/08/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **365 (**trezentos e sessenta e cinco**) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Cozinheira, **Sônia Gandra Pinto,** matrícula nº. **114.154,** conforme despachos exarados no processo nº **9899** de **30/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4887, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família,** a Cozinheira, **Josiane de Christo Pinto,** matrícula n° **114.244,** por **30 (**trinta) **dias a partir de 09/08/2026,** conforme despachos exarados no processo nº.**10698** de **12/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4888, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **21/08/2026**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** a Assistente, **Anastácia Correa Massabane,** matricula nº **124.4215.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4889, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/09/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu esposo,** a Cozinheira, **Leia Silvia Ferreira da Silva,** na matrícula nº **114.277.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4890, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 873 de 02 de maio de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Fiscal Municipal, **Paula Costa Guedes**, matricula nº **111.540.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4891, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/09/2021,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Fiscal Municipal, **Paula Costa Guedes**, matricula nº **111.540,** referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4892, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/09/2024,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Fiscal Municipal, **Paula Costa Guedes**, matricula nº **111.540,** referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40**%** (quarenta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4893, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, as Portarias 4290 e 4291, de 06 de agosto de 2026, que concederam Progressão Funcional, a Cirurgiã Dentista Generalista, **Tamires Figueiredo Cardoso**, matricula **111.1941**, para que onde se lê **"... Nível NSI ..."**, leia-se **"... Nível NSI–GEN ..."**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4894, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Psicóloga, **Manuela Molter Fleury Correa,** matrícula nº **111.2995.** Conforme Memorando nº 348/2026/SMASDH**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4895, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/10/2026, a Assistente Social, **Lucia de Fátima Almeida Guedes,** matrícula nº **111.2007,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 362/2026/SMASDH.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4896, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **25/09/2026**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a **Licença Sem Vencimentos**, do Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro, **Fábio da Silva Oliveira,** matrícula nº **111.1935,** conforme despachos exarados no processo nº **12597** de **15/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4897, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 4526, de 27 de agosto de 2026, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias, a partir de 26 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4898, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-**03**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Técnica Nível Médio Administrativo, **Dalma Ribeiro Antônio,** matrícula nº 111.2179, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4899, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 050, de 08 de janeiro de 2026, que concedeu Licença Prêmio, a Professora, **Chirles Ana Cavalcante da Cunha**, matricula **112.1500**, para que onde se lê **"... matricula 112.1500 ...",** leia-se **"... matricula 112.1061 ...",** conforme despachos exarados no processo **8900/2026** de **08/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4900, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 4497, de 25 de agosto de 2026, que concedeu Redução de Carga Horária, a Psicóloga, **Octávia Cristina Barros**, matricula **111.1424**, para que onde se lê **"... CONCEDE,** a partir de 20/08/2026**, 90 (**noventa**) dias ...",** leia-se **"... CONCEDE,** a partir de 20/08/2026**, 30 (**trinta**) dias ...",** conforme despachos exarados no processo **10490** de **10/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4901, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/10/2026**, de acordo com o artigo 1º, § 1º da Lei 4452 de 30 de novembro de 2017, o **Regime de Tempo Integral,** concedido ao Engenheiro, **Antônio Carlos Pena Faza,** matrícula nº **111.1742.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4902, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **24/09/2026, 365** (trezentos e sessenta e cinco) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** ao Técnico em Prótese Dentária, **Valdir Benedito Moreira,** matrícula nº **111.2001**, conforme despachos exarados no processo nº **12163** de **04/09/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4903, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **06/08/2026, 365** (trezentos e sessenta e cinco) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Professora, **Ana Mara de Medeiros Berião,** nas matrículas nº **112.1202 e 112.1554**, conforme despachos exarados no processo nº **9479** de **22/07/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4904, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/09/2026, 90** (noventa) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Assistente Social, **Leticia de Almeida Rodrigues,** matrícula nº **111.2569**, conforme despachos exarados no processo nº **10765** de **13/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4905, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **20/09/2026, 60** (sessenta) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento** a Psicóloga, **Octávia Cristina Barros,** matrícula nº **111.1424**, conforme despachos exarados no processo nº **12222** de **08/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4906, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/08/2026,** por **90** (noventa) **dias**, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função, à Professora**, Alida Erika Morgado de Carvalho,** matrícula **112.955,** para a função Auxiliar de Secretaria da **E. M. SÃO JOÃO BATISTA**, conforme despachos exarados no processo nº. **10464** de **10/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4907, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família,** ao Cirurgião Dentista, **Rafael Pessoa Martello de Souza,** matrícula n° **111.1940,** por 90 (noventa) **dias a partir de 04/09/2026,** o mesmo deve continuar recebendo 2/3 (dois terços) de seus vencimentos, conforme despachos exarados no processo nº. **12180** de **04/09/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4908, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, a partir de **22/09/2026**, a **Redução de Carga Horária** concedida à Auxiliar em Saúde Bucal, **Claudia Lucia Seixas Simões,** na matrícula **111.1351**, concedida através da Portaria nº 4876 de 22 de setembro de 2026, por motivo de **Licença Para Acompanhar Pessoa da Família**.

.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4909, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família,** a Auxiliar em Saúde Bucal, **Claudia Lucia Seixas Simões,** matrícula n° **111.1351,** por 6**0 (sessenta) dias a partir de 22/09/2026,** conforme despachos exarados no processo nº.**12747** de **17/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4910, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/09/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02** (**dois**) anos de **Licença Sem Vencimentos**, ao Médico, **Rafael Padilha do Carmo,** matrícula nº **111.1495,** conforme despachos exarados no processo nº **12829** de **21/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4911, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **14/07/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Cozinheira, **Rosiley Cortes da Silva,** matrícula nº. **114.164,** conforme despachos exarados no processo nº **10760** de **13/08/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4912, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **08/10/2026,** por **90** (noventa) **dias**, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função concedida a Professora, **Nathalia Cristina de Magalhães Bessa Gato,** matrícula n°: **112.1239,** para a função Auxiliar de Secretaria na **E. M. PREF. SAMIR MACEDO NASSER**, conforme despachos exarados no processo nº. **12725** de **17/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4913, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/09/2026,** de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias **Licença Gala**, a Professora, **Rosimere da Silva Magalhães**, matrícula n°: **112.1847**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4914, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **22/07/2026,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** ao Professor, **Sergio Damião de Azevedo Monteiro,** matrícula n° **112.783,** de Docente II ¬ Classe "C", Referência MAG 08 (oito), para **Docente II** ¬ Classe **"C"**, Referência **MAG 09** (nove), conforme despachos exarados no processo nº. **6729** de **27/05/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4915, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao Professor, **Delanze Ferreira Salgueiro,** matrícula nº **112.748**, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 03/08/2026**, referente aos períodos **2010/2015** e **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo nº **14026** de **07/10/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4916, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Oficial Administrativo, **Diego Vinicius Silva Marques**, matricula nº **111.687,** referente ao 6º triênio do período **2023//2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4917, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 4868 de 22 de setembro de 2026, que concedeu Licença Prêmio, a Professora, **Sirlene Lessa da Silva,** matricula nº **112.1522,** para que onde se lê **"... a partir de 21/09/2026 ...",** leia-se **"... a partir de 01/10/2026 ...".** Conforme despachos exarados no processo **6820** de **28/05/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4918, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/05/2026**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **570** (quinhentas e setenta) **horas** de cursos, ao Professor, **Elton Teixeira da Silva,** matrícula nº. **112.882,** conforme despachos exarados no processo nº. **6852** de **28/05/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4919, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 992 de 16 de junho de 2025, que concedeu Adicional de Qualificação, a Professora, **Maria Luiza dos Santos Lourenço,** matricula nº **112.939,** para que onde se lê **"... Adicional de Qualificação relativos a 200 (duzentas) horas de cursos ...",** leia-se **"... Adicional de Qualificação relativos a 500 (quinhentas) horas de cursos ...".** Conforme despachos exarados no processo **7206** de **03/06/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4920, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/06/2026**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **560** (quinhentas e sessenta) **horas** de cursos, a Professora, **Maria Luiza dos Santos Lourenço,** matrícula nº. **112.939,** conforme despachos exarados no processo nº. **7206** de **03/06/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4921, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/04/2025,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Fabiana Bastos Augusto,** matrícula n° **112.1016,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **9306** de **17/07/2026. Com efeitos financeiros a partir de 11/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4922, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **06/03/2025,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Fabiana Bastos Augusto,** matrícula n° **112.945,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 07 (sete), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 08** (oito), conforme despachos exarados no processo nº. **9307** de **17/07/2026. Com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4923, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 715 de 16 de março de 2023, que concedeu Progressão Funcional, a Monitora de Educação Infantil, **Alba Valéria de Abreu Conceição Ribeiro,** matricula nº **111.1077,** para que onde se lê **"... CONCEDE** a partir de **11/02/2023 ..."**, leia-se **"... CONCEDE** a partir de **07/07/2021 ...".** Conforme despachos exarados no processo **9375** de **20/07/2026. Com efeitos financeiros a partir de 11/02/2023**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4924, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/07/2026,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, **Alba Valéria de Abreu Conceição Ribeiro,** matrícula **111.1077**, **Progressão Funcional** da Referência **"C"** para a Referência **"D",** Nível **III,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **9375** de **20/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4925, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/12/2024,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, **Nádia Cristina Andrade Couto de Assumpção,** matrícula **111.2495**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **III,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **9545** de **23/07/2026. Com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4926, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/07/2026,** de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e Diploma de Licenciatura em Pedagogia, **Promoção** a Professora, **Géssica Zacarone da Costa,** matrícula n° **112.1279**, de Docente I – Classe **"A"** MAG **04** (quatro) para Docente **I –** Classe **"D"** MAG **07 (sete)**, conforme despachos exarados no processo n° **9549** de **23/07/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4927, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **19/07/2018,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Ana Cristina dos Santos Dias,** matrícula n° **112.1198,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 05 (cinco), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **9811** de **29/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4928, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **04/08/2023,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Ana Cristina dos Santos Dias,** matrícula n° **112.1198,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **9811** de **29/07/2026. Com efeitos financeiros a partir de 09/03/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4929, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **11/03/2024,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Karina Esteves dos Santos,** matrícula n° **112.1282,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **9819** de **29/07/2026. Com efeitos financeiros a partir de 15/10/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4930, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 067 de 09 de janeiro de 2024, que concedeu Progressão Funcional, a Cozinheira, **Cintia de Oliveira Silva,** matricula nº **114.212,** para que onde se lê **"... CONCEDE** a partir de **03/10/2023 ...",** leia-se **"... CONCEDE** a partir de **26/02/2022 ...".** Conforme despachos exarados no processo **9892** de **30/07/2026. Com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4931, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/04/2025,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretária Escolar, **Ana Paula Cipriano da Silva Correa,** matrícula **111.975**, **Progressão Funcional** da Referência **"D"** para a Referência **"E",** Nível **NT II,** Classe **II,** conforme despachos exarados no processo n° **9898** de **30/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4932, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência **"E",** Nível **NT III,** Classe **III,** a partir de **30/04/2025,** a Secretária Escolar, **Ana Paula Cipriano da Silva Correa,** matrícula **111.971,** por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **9898** de **30/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4933, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/02/2017,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, **Jonas Arantes Botelho,** matrícula **111.1159**, **Progressão Funcional** da Referência **"A"** para a Referência **"B",** Nível **III-Especial,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **9908** de **30/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4934, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/02/2022,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, **Jonas Arantes Botelho,** matrícula **111.1159**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **III-Especial,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **9908** de **30/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4935, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **12/04/2025,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Maria Aparecida Pinheiro Lima,** matrícula n° **112.1354,** de Docente I ¬ Classe "A", Referência MAG 03 (três), para **Docente I ¬ Classe "A"**, Referência **MAG 04** (quatro), conforme despachos exarados no processo nº. **9917** de **30/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4936, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **27/02/2023,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Marise de Paula Arouca Rocha,** matrícula n° **112.1052,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **11768** de **28/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4937, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 076 de 11 de janeiro de 2024, que concedeu Mudança de Referência, a Professora, **Gisela de Carvalho Oliveira,** matricula nº **112.1635,** para que onde se lê **"... CONCEDE,** a partir de **19/11/2023..."**, leia-se **"... CONCEDE** a partir de **14/04/2022 ..."**. Conforme despachos exarados no processo **12147** de **04/09/2026. Com efeitos financeiros a partir de 19/11/2023.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4938, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/06/2025,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** ao Professor, **Welton Carlos Rodrigues,** matrícula n° **112.1370,** de Docente II ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente II** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **12178** de **04/09/2026. Com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4939, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao Professor, **Elmir Vieira Penido,** matrícula nº **112.512**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 21/09/2026**, referente ao período **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo nº **12470** de **11/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4940, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **19/08/2023,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Sirlene Lessa da Silva,** matrícula n° **112.1522,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 05 (cinco), para **Docente I ¬ Classe "D"**, Referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **12672** de **16/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4941, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **29/09/2024,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Sirlene Lessa da Silva,** matrícula n° **112.1610,** de Docente II ¬ Classe "D", Referência MAG 05 (cinco), para **Docente II** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **12670** de **16/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4942, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/04/2025,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Enfermeiro, **Alexandre Alberto da Silva Leal,** matrícula **111.866**, **Progressão Funcional** da Referência **"D"** para a Referência **"E",** Nível **NS I,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **7407** de **09/06/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4943, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/08/2018,** de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira, **Kátia Regina Moraes Vizeu,** matrícula **111.2675**, **Progressão Funcional** da Referência **"A"** para a Referência **"B"** Nível **NS I,** Classe **I**, por ter apresentado o Certificado de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, fica posicionada na Referência **"C"** Nível **NS I,** Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **12667** de **16/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4944, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/03/2023,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, **Márcia Valéria Lopes Custodio,** matrícula **111.994**, **Progressão Funcional** da Referência **"C"** para a Referência **"D",** Nível **III,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **12908** de **22/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4945, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, a partir de **01/10/2026**, a **Licença para Acompanhar Pessoa da Família,** concedida ao Cirurgião Dentista **Rafael Pessoa Martello de Souza**, matrícula nº. **111.1940.** Conforme despachos exarados no processo nº **13291** de **30/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4946, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/09/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai,** ao Guarda Municipal, **Wendel Carlos dos Santos,** na matrícula nº **111.495.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4947, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Psicóloga, **Amanda Vianna Monteiro,** matrícula nº **111.560.** Conforme Memorando nº 182/2026/SMS/RH**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4947, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Psicóloga, **Amanda Vianna Monteiro,** matrícula nº **111.560.** Conforme Memorando nº 182/2026/SMS/RH**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4948, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o servidor **RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.555,** nomeado pela Portaria 4682 de 11 de setembro de 2026 para compor a Comissão de Sindicância encarregada de apurar fatos relatados no Memorando nº 038/2026/JURÍDICO/SMECT/PMTR, pela servidora **NATTANE DA SILVA OLIVEIRA, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.1585.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4949, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, ao Médico, **Henrique Almeida de Oliveira Júnior,** matrícula nº **111.615**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, sendo **30** (trinta) dias **a partir de 04/11/2026** e **60 (sessenta)** dias que ficarão para gozo posterior, referente ao período **2008/2013**, conforme despachos exarados no processo nº **12435** de **11/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4950, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/10/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai,** a Professora, **Marise de Paula Arouca Rocha,** na matrícula nº **112.1052.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4951, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2197 de 11 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Fabiane Fonseca Veiga**, matricula nº **112.1176.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4952, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/04/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Fabiane Fonseca Veiga**, matricula nº **112.1176,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 11/11//2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4953, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/04/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Fabiane Fonseca Veiga**, matricula nº **112.1176,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4954, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2227 de 11 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Elizabete Santana de Souza**, matricula nº **112.1188.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4955, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/04/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Elizabete Santana de Souza**, matricula nº **112.1188,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 14/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4956, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/04/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Elizabete Santana de Souza**, matricula nº **112.1188,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4957, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, as Portarias **1736** de 12 de setembro de 2024 e **2667** de 02 de dezembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Calceteiro, **Adilson Moreira do Nascimento**, matricula nº **111.2463.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4958, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Calceteiro, **Adilson Moreira do Nascimento**, matricula nº **111.2463.,** referente ao 2º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 07/04/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4959, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Calceteiro, **Adilson Moreira do Nascimento**, matricula nº **111.2463,** referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 06/04/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4960, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Calceteiro, **Adilson Moreira do Nascimento**, matricula nº **111.2463.,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4961, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica Nível Médio Administrativo, **Elisângela Oliveira do Amaral**, matricula nº **111.2477,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4962, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Cirurgiã Dentista Generalista, **Thaise de Miranda Toscano**, matricula nº **111.2441,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4963, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar em Saúde Bucal, **Isabela de Paula Dutra Borges**, matricula nº **111.2481,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4964, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Oficial Administrativo, **Alexandre Lopes do Couto**, matricula nº **111.668,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4965, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Médico, **Joaquim Carvalho de Araújo**, matricula nº **111.2426,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4966, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/06/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Médica Generalista, **Ana Carolina Silva Unger**, matricula nº **111.2859,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4967, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Médica, **Ana Carolina Silva Unger**, matricula nº **111.2422,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4968, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar em Saúde Bucal, **Claudete Magaton Barbosa Oliviera**, matricula nº **111.2482,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4969, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Guarda Municipal, **Guilherme Medeiros Silva**, matricula nº **111.2389,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4970, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Guarda Municipal, **Marcos Vinicius Xavier da Silva**, matricula nº **111.2396,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4971, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Ajudante de Cozinha, **Marineide da Silva Marcelino Lima de Souza**, matricula nº **111.2462,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4972, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Enfermeira Generalista, **Ana Carolina Lili de Oliveira**, matricula nº **111.2444,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4973, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar em Saúde Bucal, **Cláudia Lúcia Seixas Simões**, matricula nº **111.1351,** referente ao 5º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4974, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar em Enfermagem, **Érica do Amaral Correa**, matricula nº **111.636,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4975, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar em Saúde Bucal, **Márcia Valéria Xavier Ines**, matricula nº **111.1358,** referente ao 5º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4976, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Guarda Municipal, **Leandro Silva Leite**, matricula nº **111.780,** referente ao 5º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4977, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Técnico em Enfermagem, **Márcio da Silva Mendes**, matricula nº **111.2218,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4978, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Cirurgião Dentista, **Marcelo Rocha Fernandes de Oliveira**, matricula nº **111.2813,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4979, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Motorista de Ambulância, **Saulo de Araujo Jacinto**, matricula nº **111.733,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4980, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica em Enfermagem Generalista, **Maisa Pinto de Souza**, matricula nº **111.2789,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4981, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Enfermagem, **Eliane Afonso dos Santos Silva**, matricula nº **111.633,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4982, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica em Enfermagem Generalista, **Renata Prudêncio Machado Morgado**, matricula nº **111.2796,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4983, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica em Enfermagem Generalista, **Cláudia Cristina Ferreira Franco**, matricula nº **111.2794,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4984, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica em Enfermagem Generalista, **Letícia Marcele Bastos de Carvalho**, matricula nº **111.2795,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4985, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Enfermagem, **Jussara Vargas da Silva**, matricula nº **111.645,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4986, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Motorista de Ambulância, **Osiel de Melo Freitas**, matricula nº **111.742,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4987, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1218 de 07 de julho de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro, **Luiz Carlos Mendes da Silva**, matricula nº **111.661.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4988, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro, **Luiz Carlos Mendes da Silva**, matricula nº **111.661,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 13/12/2024**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4989, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro, **Luiz Carlos Mendes da Silva**, matricula nº **111.661,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4990, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/04/2024,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Ajudante de Cozinha, **Katia Jurema da Paz Cunha Bretas**, matricula nº **111.2294,** referente ao 3º triênio do período **2020/2024**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 22/11/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4991, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Enfermeira Generalista, **Ariane Pereira Ribeiro Costa**, matricula nº **111.2791,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4992, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar de Enfermagem, **Rosimere Vantine de Souza**, matricula nº **111.641,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4993, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/04/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Motorista de Ambulância, **Nilo Claudio Morelli Fagundes**, matricula nº **111.750,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4994, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica em Enfermagem, **Elizane Lima de Oliveira**, matricula nº **111.2190,** referente ao 3º triênio do período **2020/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4995, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/03/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Técnica Nível Médio Social, **Meiriele da Conceição Milano Scarp**, matricula nº **111.2226,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4996, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auxiliar em Saúde Bucal, **Graziela Pereira Pires**, matricula nº **111.2203,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4997, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1179 de 04 de julho de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Oficial Administrativo, **Gustavo da Silva Oliveira**, matricula nº **111.2102.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4998, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/10/2022,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Oficial Administrativo, **Gustavo da Silva Oliveira**, matricula nº **111.2102,** referente ao 3º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 05/06/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 4999, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/10/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Oficial Administrativo, **Gustavo da Silva Oliveira**, matricula nº **111.2102,** referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5000, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Psicóloga, **Bruna Marçal Spada**, matricula nº **111.1868,** referente ao 3º triênio do período **2019/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5001, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Fisioterapeuta, **Marcella Auad Costa**, matricula nº **111.2799,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2260 de 04 de dezembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Raiane Silva Soares**, matricula nº **112.1602.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5003, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/09/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Raiane Silva Soares**, matricula nº **112.1602,** referente ao 2º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 03/05/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5004, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/09/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Raiane Silva Soares**, matricula nº **112.1602,** referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 02/05/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5005, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1479 de 05 de agosto de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Cozinheira, **Josiane Fonseca de Sá Silva**, matricula nº **114.275.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5006, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/05/2022,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Cozinheira, **Josiane Fonseca de Sá Silva**, matricula nº **114.275,** referente ao 2º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 09/12/2023.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5007, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/05/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Cozinheira, **Josiane Fonseca de Sá Silva**, matricula nº **114.275,** referente ao 3º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2156 de 10 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Luciene Felício de Lima**, matricula nº **112.1092.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/05/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Luciene Felício de Lima**, matricula nº **112.1092,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 06/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/05/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Luciene Felício de Lima**, matricula nº **112.1092,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2394 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Luciene Felício de Lima**, matricula nº **112.1449.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5012, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/01/2021,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Luciene Felício de Lima**, matricula nº **112.1449,** referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 09/08/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/01/2024,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Luciene Felício de Lima**, matricula nº **112.1449,** referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 09/08/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 474 de 04 de abril de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Fabiana Bastos Augusto**, matricula nº **112.1016.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/04/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Fabiana Bastos Augusto**, matricula nº **112.1016,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 12/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/04/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Fabiana Bastos Augusto**, matricula nº **112.1016,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5017, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2158 de 10 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Oficial Administrativo, **Ciane Machado Guerine**, matricula nº **111.1053.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5018, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/04/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Oficial Administrativo, **Ciane Machado Guerine**, matricula nº **111.1053,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 03/12/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/04/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Oficial Administrativo, **Ciane Machado Guerine**, matricula nº **111.1053,** referente ao 5º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2286 de 13 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Supervisora Escolar, **Sonai Maria da Silva**, matricula nº **112.1404.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/04/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Supervisora Escolar, **Sonai Maria da Silva**, matricula nº **112.1404,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 18/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/04/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Supervisora Escolar, **Sonai Maria da Silva**, matricula nº **112.1404,** referente ao 5º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5023, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2164 de 10 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Rafael Antônio dos Santos Loterio**, matricula nº **112.1402.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/04/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Rafael Antônio dos Santos Loterio**, matricula nº **112.1402,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 27/11/2024.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/04/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Rafael Antônio dos Santos Loterio**, matricula nº **112.1402,** referente ao 5º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2185 de 10 de novembro de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Motorista de Transporte Escolar, **Nicanor de Souza Coelho**, matricula nº **111.758.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5027, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/04/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Motorista de Transporte Escolar, **Nicanor de Souza Coelho**, matricula nº **111.758,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5028, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/04/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Motorista de Transporte Escolar, **Nicanor de Souza Coelho**, matricula nº **111.758,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5029, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/10/2026,** de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade** ao Cirurgião Dentista Generalista, **Leandro Oliveira Malafaia**, matrícula nº **111.2012.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração
e Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5030, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/10/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe,** a Coordenadora, **Daniele Pinto,** na matrícula nº **124.4149.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5031, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/10/2026**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** a Assistente Social, **Ana Clara de Oliveira Araújo,** matricula nº **111.3106.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5032, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família,** a Cozinheira, **Marcia Gonçalves de Araujo,** matrícula n° **114.140,** por **90** (noventa) **dias a partir de 24/09/2026,** a mesma deverá receber 2/3 (dois terços) de seus vencimentos, conforme despachos exarados no processo nº. **11880** de **01/09/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5033, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família,** a Professora, **Letícia Jorge Bortoloto,** matrícula n° **112.1638,** por **60 (sessenta) dias a partir de 09/09/2026,** conforme despachos exarados no processo nº.**12362** de **10/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5034, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família,** a Cozinheira, **Leia Silvia Ferreira da Silva,** matrícula n° **114.277,** por **04 (quatro) dias a partir de 14/09/2026,** conforme despachos exarados no processo nº.**12462** de **11/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5035, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família,** a Cozinheira, **Gisela da Silva Miguel,** matrícula n° **114.096,** por **60 (sessenta) dias a partir de 30/09/2026,** conforme despachos exarados no processo nº.**12736** de **17/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5036, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família,** a Professora, **Cleide da Silva Souza,** matrícula n° **112.983,** por **60 (sessenta) dias a partir de 30/09/2026,** conforme despachos exarados no processo nº.**13275** de **30/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5037, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE, 01 (UM) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, à Auxiliar de Serviços Gerais, **Géssica Couto de Almeida,** matrícula nº **111.931**, referente ao período, **05/10/2025 a 04/10/2026**, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº **13594** de **06/10/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5038, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, a partir de **03/10/2026**, a **Redução de Carga Horária** concedida à Professora, **Marise de Paula Arouca Rocha**, na matrícula **112.1052**, concedida através da Portaria nº 4883 de 22/09/2026, por motivo de **óbito de seu pai**, conforme despachos exarados no processo **13535** de **05/10/2026**.

.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5039, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Secretária Escolar, **Dirlene Vieira do Couto,** matrícula nº **111.1186**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 02/09/2026**, referente ao período **2017/2022**, conforme despachos exarados no processo nº **10173** de **04/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5040, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Cultura**, à Historiadora, **Vera Lúcia Alves Pereira,** matrícula nº **111.1927**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 02/10/2026**, referente ao período **2018/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **9748** de **28/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5041, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **02/10/2026**, de acordo com o artigo 1º, § 1º da Lei 4452 de 30 de novembro de 2017, o **Regime de Tempo Integral,** concedido à Historiadora, **Vera Lúcia Alves Pereira,** matrícula nº **111.1927.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5042, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2023,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Luciana Georgina Castro Andrade,** matrícula **114.120**, **Progressão Funcional** da Referência **"D"** para a Referência **"E",** Nível **II,** Classe **Única, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2024,** conforme despachos exarados no processo **9880** de **30/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5043, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/08/2026,** de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Guarda Municipal, **Natalia Duarte de Souza Martins,** matrícula **111.2854**, **Progressão Funcional** da Referência **"A"** para a Referência **"B"** Nível **III - Especial,** Classe **I**, por ter apresentado o Diploma de Tecnólogo em Segurança Pública, fica posicionada na Referência **"C"** Nível **III - Especial,** Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **11455** de **25/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5044, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Cozinheira, **Elaine Núbia Batalha Valentim Oliveira,** matrícula nº **114.304,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 455/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5045, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Cozinheira, **Isabel Cristina da Silva Morais Guedes,** matrícula nº **114.272,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 455/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5046, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Cozinheira, **Josiane Fonseca de Sá Silva,** matrícula nº **114.275,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 455/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5047, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Cozinheira, **Sandra Elena Silva de Brito,** matrícula nº **114.289,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 455/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5048, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, à Advogada, **Melissa Gatti de Souza Calazans,** matrícula nº **111.1060**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 07/10/2026**, referente ao período **2018/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **13032** de **24/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5049, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **07/10/2026**, de acordo com o artigo 1º, § 1º da Lei 4452 de 30 de novembro de 2017, o **Regime de Tempo Integral,** concedido à Advogada, **Melissa Gatti de Souza Calazans,** matrícula nº **111.1060.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5050, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/10/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai,** a Monitora de Educação Infantil, **Inês Aparecida Lancini de Souza,** na matrícula nº **111.3073.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5051, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/10/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu avô,** a Enfermeira e Enfermeira Generalista**, Stephanie Henrique Reis Moreira,** nas matrículas nº **111.2279 e 111.2281** respectivamente.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5052, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora, **Rosangela Maria Rosa,** matrícula nº **112.832**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 24/08/2026**, referente ao período **2016/2021**, conforme despachos exarados no processo nº **8509** de **01/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5053, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/02/2027**, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 107, da Lei nº 1.385/80, **02 (dois)** anos, **Licença Sem Vencimento para Acompanhar Esposo,** a Professora, **Lenora Paulino Machado de Aquino,** matrícula n° **112.1235,** conforme despachos exarados no processo nº. **13621** de **06/10/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5054, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **09/10/2026,** de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento,** a Nutricionista, **Ivi Antunes Lopes,** matricula nº **111.2991.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5055, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **20/09/2026,** de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento,** a Professora, **Viviane de Brito Silva,** matricula nº **112.1764.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5056, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 008/023, ao Servidor **Emanuel Mercês**, Coveiro, matrícula nº 111.2378, para exercer a função de **Coodenador**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5057, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 010/023, ao Servidor **Hélio Alves de Oliveira**, Coveiro, matrícula nº 111.778, para exercer a função de **Coodenador**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5058, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 013/023, ao Servidor **Lander Carvalho de Almeida**, Coveiro, matrícula nº 111.777, para exercer a função de **Coodenador**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5059, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 017/023, ao Servidor **Marcelo Ferreira**, Coveiro, matrícula nº 111.2377, para exercer a função de **Coodenador**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5060, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 018/023, ao Servidor **Reginaldo da Silva Gama**, Coveiro, matrícula nº 111.2616, para exercer a função de **Coodenador**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5061, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 020/023, ao Servidor **Rodrigo da Silva Cruz**, Coveiro, matrícula nº 111.2379, para exercer a função de **Coodenador**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5062, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, as Portarias 1580 de 20 de julho de 2022 e 2672 e 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Auditora do Controle Interno, **Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias**, matricula nº **111.2427.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5063, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auditora do Controle Interno, **Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias**, matricula nº **111.2427,** referente ao 2º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 07/04/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5064, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auditora do Controle Interno, **Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias**, matricula nº **111.2427,** referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento. **Com efeitos financeiros a partir de 06/04/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5065, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Auditora do Controle Interno, **Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias**, matricula nº **111.2427,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5066, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2326 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Cuidadora Social, **Sonilda Araújo da Silva**, matricula nº **111.2771.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5067, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, JESSICA SOARES XAVIER,** Técnico Nível Médio Administrativo, matricula 111.2582**, MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA,** Assessor, Matricula 124.3667**, IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS,** Coordenador, matricula 124.3875, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo de nº 13497/2026, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5068, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/07/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Cuidadora Social, **Sonilda Araújo da Silva**, matricula nº **111.2771,** referente ao 1º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 18/02/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5069, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/07/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Cuidadora Social, **Sonilda Araújo da Silva**, matricula nº **111.2771,** referente ao 2º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5070, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Cuidadora Social, **Sonilda Araújo da Silva**, matricula nº **111.2771,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, as Portarias 432 de 26 de fevereiro de 2024 e 2589 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Renê Albuquerque Pontes**, matricula nº **112.972.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5072, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/07/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Renê Albuquerque Pontes**, matricula nº **112.972,** referente ao 4º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 05/02/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5073, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/07/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Renê Albuquerque Pontes**, matricula nº **112.972,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5074, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/07/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Professor, **Renê Albuquerque Pontes**, matricula nº **112.972,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5075, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, as Portarias 518 de 06 de março de 2024 e 2661 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Andréa de Freitas Hilário**, matricula nº **112.1022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5076, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/08/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Andréa de Freitas Hilário**, matricula nº **112.1022,** referente ao 4º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5077, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/08/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Andréa de Freitas Hilário**, matricula nº **112.1022,** referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30**%** (trinta) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 30/03/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5078, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/08/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Andréa de Freitas Hilário**, matricula nº **112.1022,** referente ao 6º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 35**%** (trinta e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5079, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2291 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Fonoaudióloga, **Michelle Correa Guimarães Cerqueira**, matricula nº **111.2785.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5080, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/06/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Fonoaudióloga, **Michelle Correa Guimarães Cerqueira**, matricula nº **111.2785,** referente ao 1º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento**. Com efeitos Financeiros a partir de 02/02/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5081, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/06/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Fonoaudióloga, **Michelle Correa Guimarães Cerqueira**, matricula nº **111.2785,** referente ao 2º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento**. Com efeitos Financeiros a partir de 01/02/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5082, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/06/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Fonoaudióloga, **Michelle Correa Guimarães Cerqueira**, matricula nº **111.2785,** referente ao 3º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5083, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, as Portarias 1970 de 09 de outubro de 2024 e 811 de 16 de maio de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos – Pedreiro, **Robson Wylher Pereira**, matricula nº **111.2465.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5084, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro, **Robson Wylher Pereira**, matricula nº **111.2465,** referente ao 2º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 07/04/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5085, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/09/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro, **Robson Wylher Pereira**, matricula nº **111.2465,** referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 17/04/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5086, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/09/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro, **Robson Wylher Pereira**, matricula nº **111.2465,** referente ao 4º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5087, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2431 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Mara Lídia de Oliveira**, matricula nº **112.1453.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5088, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Mara Lídia de Oliveira**, matricula nº **112.1453,** referente ao 3º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 06/06/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5089, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Mara Lídia de Oliveira**, matricula nº **112.1453,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5090, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1227 de 15 de junho de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Elaine de Jesus Martins Assis**, matricula nº **112.1438.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5091, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Elaine de Jesus Martins Assis**, matricula nº **112.1438,** referente ao 3º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 06/06/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5092, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/05/2024,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Elaine de Jesus Martins Assis**, matricula nº **112.1438,** referente ao 4º triênio do período **2020/2024**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 25/12/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5093, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 209 de 07 de fevereiro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Bianca Xavier de Oliveira Schlinz Carvalho**, matricula nº **112.1443.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5094, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Bianca Xavier de Oliveira Schlinz Carvalho**, matricula nº **112.1443,** referente ao 3º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 06/06/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5095, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Bianca Xavier de Oliveira Schlinz Carvalho**, matricula nº **112.1443,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5096, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 458 de 03 de abril de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço,** a Professora, **Rosilene de Paula Kopke Soares**, matricula nº **112.1445.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/11/2020,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Rosilene de Paula Kopke Soares**, matricula nº **112.1445,** referente ao 3º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 13/06/2022.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5098, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/11/2023,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Rosilene de Paula Kopke Soares**, matricula nº **112.1445,** referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 13/06/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5099, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/10/2022,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Orientadora de Disciplina, **Glaucia Musquim Alcantara Barbosa**, matricula nº **111.2039,** referente ao 3º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento**. Com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6000, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Professora, **Valdete de Souza Alves,** matrícula nº **112.1506.** Conforme Memorando nº 461/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6001, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Professora, **Mary Megh Alves Nogueira,** matrícula nº **112.1579.** Conforme Memorando nº 461/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6002, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Cozinheira, **Mirely de Oliveira Costa,** matrícula nº **114.278.** Conforme Memorando nº 461/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6003, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Professora, **Camila Carvalho do Nascimento Andrade,** matrícula nº **112.1517.** Conforme Memorando nº 461/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Secretária Escolar, **Ana Paula Cipriano da Silva Correa,** matrícula nº **111.971,** Conforme Memorando nº 461/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6005, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **05/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Professora, **Patrícia de Oliveira Lima,** matrícula nº **112.633,** Conforme Memorando nº 461/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6006, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **05/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Professora, **Leandra Santiago de Abreu da Silva,** matrícula nº **112.1243,** Conforme Memorando nº 461/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6007, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2026, a Cozinheira, **Sandra Cristina Silva Ferreira,** matrícula nº **114.173,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 462/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **22/09/2026**, o Professor, **Marco Aurélio Castilho de França,** matrícula nº. **112.1350,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 462/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/10/2026, a Secretária Escolar, **Rosilene Tonel Nilton,** matrícula nº **111.959,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 462/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/10/2026, a Secretária Escolar, **Sidineia Lopes de Araújo,** matrícula nº **111.1221,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 462/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/10/2026, a Monitora de Educação Infantil, **Aline Cordeiro da Rocha Silva,** matrícula nº **111.2324,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 462/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6012, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/10/2026, a Monitora de Educação Infantil, **Angélica Damasceno Rodrigues Armando,** matrícula nº **111.2359,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 462/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6013, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/10/2026, a Monitora de Educação Infantil, **Janaína Gonçalves de Araújo,** matrícula nº **111.2355,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 462/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/10/2026, a Monitora de Educação Infantil, **Barbara Stefanon Lima Fonseca,** matrícula nº **111.2369,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 462/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/10/2026**, o Professor, **José Roberto da Silva,** matrícula nº. **112.1818,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 462/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/10/2026, a Orientadora de Disciplina, **Tamara de Souza Paula,** matrícula nº **111.2509,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 462/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **16/09/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Auxiliar de Serviços Gerais, **Vania Maria Andrade Azevedo,** matrícula nº. **111.1217,** conforme despachos exarados no processo nº **12363** de **10/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6018, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **16/09/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Enfermeira Generalista, **Natália Aline de Souza Arantes,** matrícula nº. **111.1970,** conforme despachos exarados no processo nº **13230** de **29/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6019, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/10/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, a Médica Generalista, **Priscila Canellas Barbosa Ferreira,** matrícula nº **111.2413,** conforme despachos exarados no processo nº **13390** de **01/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/10/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua irmã,** ao Assistente**, Dilmar Ferreira da Costa,** matrícula nº **124.3948.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/10/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02** (**dois**) anos de **Licença Sem Vencimentos**, a Cirurgiã Dentista Generalista, **Tamires Figueiredo Cardoso,** matrícula nº **111.1941,** conforme despachos exarados no processo nº **13530** de **05/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/09/2024,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** ao Orientador Pedagógico, **Ismael de Almeida Costa Filho,** matrícula n° **112.1607,** de Orientador Pedagógico "D", Referência MAG 05 (cinco), para **Orientador Pedagógico "D"**, Referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **11745** de **28/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6023, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/10/2026, de acordo com o artigo 473, inciso I da CLT, **02 (dois)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua avó,** à Agente Comunitária de Saúde, **Ana Carolina da Silva Moreira**, matrícula 123.2716.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/10/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai,** a Professora**, Daisy Ramos Costa,** matrícula nº **112.1359.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/10/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai,** a Professora**, Luciane Moreira Alves Xavier,** matrícula nº **112.1393.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/10/2026,** de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade** ao Motorista, **Jeferson da Costa Miranda**, matrícula nº **120.023.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração
e Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6027, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, SIMONE FERREIRA CABRAL,** Auditor do Controle Interno, matricula 111.933**, JORGE LUIS GOMES JARDIM,** Oficial Administrativo, Matricula 111.2627**, JULIANA APARECIDA VIEIRA DOS REIS AQUINO,** Cuidadora Social, matricula 111.1238, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados nas Informações da Folha de Pagamento, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6028, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/06/2026**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **1088** (mil e oitenta e oito) **horas** de cursos, a Professora, **Alessandra Vieira Turba,** matrícula nº. **112.1077,** conforme despachos exarados no processo nº. **8181** de **23/06/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6029, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/04/2024,** de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Artífice de Obras e Serviços - Carpinteiro, **Wilian Moreira de Souza,** matrícula **111.664**, **Progressão Funcional** da Referência **"C"** para a Referência **"D"** Nível **II,** Classe **I**, por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, fica posicionado na Referência **"E"** Nível **II,** Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **8729** de **06/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6030, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/01/2026,** de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, **Joice Motta Leite de Mello,** matrícula **111.2330**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C"** Nível **III,** Classe **Única**, por ter apresentado o Diploma de Licenciatura em Pedagogia, fica posicionada na Referência **"D"** Nível **III,** Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° **9253** de **16/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6031, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **30/09/2025,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Josélia de Oliveira Mariano,** matrícula n° **112.1208,** de Docente I ¬ Classe "A", Referência MAG 03 (três), para **Docente I** ¬ Classe **"A"**, Referência **MAG 04** (quatro), conforme despachos exarados no processo nº. **9445** de **21/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6032, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/01/2026,** de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, **Carine Soares Guimarães,** matrícula **111.2489**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C"** Nível **III,** Classe **Única**, por ter apresentado o Diploma de Licenciatura em Pedagogia, fica posicionada na Referência **"D"** Nível **III,** Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° **9594** de **24/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6033, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 4682, de 11 de setembro de 2026, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias, a partir de 11 de outubro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6034, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assessora, **Monique Cristina Fonseca Mello**, matricula nº **124.3921,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6035, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assessora, **Franciane Mascarenhas de Carvalho**, matricula nº **124.3951,** referente ao 1º triênio do período **2023/2026**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6036, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/03/2022,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais, **Eliany de Fátima Chaves Roberto Luiz,** matrícula **111.1214**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **I,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **9949** de **31/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6037, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **17/02/2025,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Juliane de Medeiros,** matrícula n° **112.1335,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **9967** de **31/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6038, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/04/2023,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Kenia Barros Baptista Gonçalves,** matrícula n° **112.1000,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **9977** de **31/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6039, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **17/02/2025,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Suzane da Silva Ferreira Lima de Oliveira,** matrícula n° **112.1319,** de Docente II ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente II** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **9989** de **30/07/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6040, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/11/2023,** de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretária Escolar, **Dirlene Vieira do Couto,** matrícula **111.1186**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C"** Nível **NT I,** Classe **I**, por ter apresentado o Diploma de Curso de Normal Superior, fica posicionada na Referência **"D"** Nível **NT I,** Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **10306** de **06/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6041, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR,** Procurador Jurídico, matricula 111.842**, SEBASTIÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA,** Oficial Administrativo, Matricula 111.523**, MARCELO DOS SANTOS,** Oficial Administrativo, matricula 111.714, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 384/2026/SMASDH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6042, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **11/06/2023,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Roselane Mathias Duarte Moraes,** matrícula n° **112.1366,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente I ¬ Classe "D"**, Referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **10657** de **12/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6043, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/05/2026,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Semildes Chaves Roberto de Oliveira,** matrícula n° **112.810,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 08 (oito), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 09** (nove), conforme despachos exarados no processo nº. **10768** de **13/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6044, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 1416 de 03 de julho de 2024, que concedeu Progressão Funcional, ao Auxiliar de Serviços Gerais, **Roberto Stefanon Martins,** matricula nº **111.1114,** para que onde se lê **"... CONCEDE** a partir de **01/02/2024 ...",** leia-se **"... CONCEDE** a partir de **07/06/2023 ....** e **"... Com efeitos financeiros a partir de 01/02/2024 ..."**. Conforme despachos exarados no processo **11136** de **19/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6045, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **29/09/2024,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Lara Martins de Almeida,** matrícula n° **112.1571,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 05 (cinco), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **11279** de **21/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6046, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2019,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Assistente Social, **Beatriz de Souza Pena,** matrícula **111.2429**, **Progressão Funcional** da Referência **"A"** para a Referência **"B",** Nível **NS I,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **11306** de **21/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6047, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/08/2024,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Assistente Social, **Beatriz de Souza Pena,** matrícula **111.2429**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **NS I,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **11306** de **21/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6048, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência **"C",** Nível **NS II,** Classe **II,** a partir de **30/08/2024,** a Assistente Social, **Beatriz de Souza Pena,** matrícula **111.2429,** por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **11306** de **21/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/08/2018,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Alcilene Cardoso da Silva,** matrícula **114.128**, **Progressão Funcional** da Referência **"C"** para a Referência **"D",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **11389** de **24/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6050, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/08/2023,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Alcilene Cardoso da Silva,** matrícula **114.128**, **Progressão Funcional** da Referência **"D"** para a Referência **"E",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **11389** de **24/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6051, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/05/2021,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Tania Marilia Santos Rodrigues,** matrícula **114.107**, **Progressão Funcional** da Referência **"E"** para a Referência **"F",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **11478** de **25/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6052, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/05/2026,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Tania Marilia Santos Rodrigues,** matrícula **114.107**, **Progressão Funcional** da Referência **"F"** para a Referência **"G",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **11478** de **25/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6053, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **28/09/2024,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Aline Cristina Ramos Costa,** matrícula n° **112.1599,** de Docente I ¬ Classe "D", Referência MAG 05 (cinco), para **Docente I** ¬ Classe **"D"**, Referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **11566** de **26/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6054, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2020,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Silvana Maria Homem,** matrícula **114.192**, **Progressão Funcional** da Referência **"C"** para a Referência **"D",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **11878** de **01/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6055, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/01/2025,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Silvana Maria Homem,** matrícula **114.192**, **Progressão Funcional** da Referência **"D"** para a Referência **"E",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **11878** de **01/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6056, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/08/2019,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Gerlie Vanessa de Oliveira Silveira,** matrícula **114.170**, **Progressão Funcional** da Referência **"C"** para a Referência **"D",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **11884** de **01/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6057, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/08/2024,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Gerlie Vanessa de Oliveira Silveira,** matrícula **114.170**, **Progressão Funcional** da Referência **"D"** para a Referência **"E",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **11884** de **01/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6058, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/07/2024,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo, **Ivone Lourdes Fernandes Abreu Justen,** matrícula **111.2304**, **Progressão Funcional** da Referência **"C"** para a Referência **"D",** Nível **III,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **12061** de **03/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6059, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência **"D",** Nível **IV,** Classe **II,** a partir de **17/07/2024,** a Oficial Administrativo, **Ivone Lourdes Fernandes Abreu Justen,** matrícula **111.2304,** por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **12061** de **03/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6060, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **07/06/2024,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Orientadora Pedagógica, **Maria Flávia Duarte de Araújo Pedro Malafaia,** matrícula n° **112.1694,** de Orientador Pedagógico - Classe "D", Referência MAG 04 (quatro), para **Orientador Pedagógico -** Classe **"D"**, Referência **MAG 05** (cinco), conforme despachos exarados no processo nº. **12243** de **08/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6061, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/02/2018,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Tania Aparecida Portugal Satyro,** matrícula **114.127**, **Progressão Funcional** da Referência **"C"** para a Referência **"D",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **13711** de **08/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6062, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/02/2023,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, **Tania Aparecida Portugal Satyro,** matrícula **114.127**, **Progressão Funcional** da Referência **"D"** para a Referência **"E",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **13711** de **08/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6063, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/06/2023,** de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, **Cintia Barbosa,** matrícula **111.1014**, **Progressão Funcional** da Referência **"C"** para a Referência **"D"** Nível **III,** Classe **Única**, por ter apresentado o Diploma de Curso de Normal Superior, fica posicionada na Referência **"E"** Nível **III,** Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° **13369** de **01/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6064, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Andreia das Graças Câmara dos Santos,** referente ao 4º e 5º triênio, respectivamente dos períodos, 2018/2021 e 2021/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3846,** perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6065, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 021/023, ao Servidor **Robson Wylher Pereira,** Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro, matrícula nº 111.2465, para exercer a função de **Coodenador**, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6066, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Assessor, **Fábio Luis de Lourenço Senra**, matricula nº **124.3940,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento**.** Conforme despachos exarados no processo **11380** de **11/08/2025.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6067, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, ANGELICA DE BRITO ANDRADE,** Técnica Nível Médio Social, matricula 111.2170**, MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA,** Assessora, Matricula 124.3667**, JAMAICA CAETANO DE MELO DE SOUZA FRANCISCO,** Coordenadora, matricula 124.4054, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 046/2026/JURIDICO/SMECT/PMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6068, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **02/10/2026,** por **180** (cento e oitenta) **dias**, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função, ao Cirurgião Dentista Generalista**, Jorge Luiz de Araujo,** matrícula **111.1323,** para a função Administrativa na **SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme despachos exarados no processo nº. **13457** de **02/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6069, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Cirurgiã Dentista Generalista, **Mariana Nogueira de Souza,** matrícula nº **111.2669**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 01/10/2026**, referente ao período **2016/2021**, conforme despachos exarados no processo nº **6832** de **28/05/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6070, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, ao Maqueiro, **Elimar Ferreira Guimarães,** matrícula nº **111.1416**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 29/09/2026**, referente ao período **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **12920** de **22/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6071, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/10/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, a Médica, **Fabiana Justen Lavinas Ribeiro Daud,** matrícula nº **111.597,** conforme despachos exarados no processo nº **13611** de **06/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6072, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/10/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua avó,** a Assessora**, Mariana Santos de Paula,** matrícula nº **124.2986.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6073, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-**04**, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Professora, **Glaciara Costa Rocha**, matrícula nº 112.908, da função de **Diretora de Escola**, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2026. Conforme despachos exarados no processo **14133** de **20/10/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6074, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Técnico Nível Médio Social, **Erli de Sousa Pereira Junior,** matrícula nº **111.2484**, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6075, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS,** Auditora do Controle Interno, matricula 111.2427**, RENATA SOARES DA SILVA,** Telefonista, Matricula 111.677**, ANA CLARA DE SOUZA MARTINS,** Coordenadora, matricula 124.4205, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 13876/2026, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6076, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/07/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02** (**dois**) anos de **Licença Sem Vencimentos**, a Fiscal Municipal, **Fernanda Pereira Curdi,** matrícula nº **111.1185,** conforme despachos exarados no processo nº **11488** de **25/08/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6077, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/10/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua sogra,** ao Guarda Municipal**, Anderson Luiz Correa da Silva,** matrícula nº **111.945.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6078, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/11/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Assessor, **Taitson Gaspar da Silva**, matricula nº **124.3888,** referente ao 2º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 15**%** (quinze) por cento**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6079, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Técnica em Enfermagem, **Elisabeth Claudiana da Costa,** matrícula nº **111.1689**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 03/11/2026**, referente ao período **2018/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **13372** de **01/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 6080, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/10/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02** (**dois**) anos de **Licença Sem Vencimentos**, ao Médico, **Ruy da Costa Nogueira Alves Junior,** matrícula nº **111.2829,** conforme despachos exarados no processo nº **14196** de **20/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5181, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre a retificação da numeração das Portarias expedidas pela Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na sequência numérica das Portarias expedidas por esta Secretaria, em razão da passagem da numeração nº 5.099 para a nº 6.000;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a sequência numérica dos atos administrativos, assegurando a organização e a correta identificação dos atos oficiais publicados;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica reconhecida a ocorrência de erro material na sequência numérica das Portarias expedidas pela Secretaria Municipal de Administração, compreendidas entre os números 6.000 e 6.080, ambas inclusive.

Art. 2º- Fica estabelecida, para fins de regularização, a correspondência entre a numeração originalmente publicada e a numeração retificada, conforme a sequência abaixo:

I – Onde constar Portaria nº 6.000, deverá constar Portaria nº 5.100;

II – Onde constar Portaria nº 6.001, deverá constar Portaria nº 5.101;

III – Sucessivamente, deverá ser observada a correspondência numérica entre os atos, até a Portaria nº 6.080, que passará a corresponder à Portaria nº 5.180.

Art. 3º- A presente retificação limita-se à numeração dos atos, permanecendo inalterados seus respectivos conteúdos e demais disposições.

Art. 4º- A unidade responsável pelos registros e publicações deverá adotar as providências necessárias à anotação da retificação nos assentamentos administrativos e à respectiva publicidade, preservando a identificação e a rastreabilidade dos atos originais.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026
PROCESSO Nº 07464/2026
EMPRESA: M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.764.220/0001-57.
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das crianças e adolescentes no Abrigo Municipal, idosos no Asilo Municipal e equipamentos diversos da SMASDHDC.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CEASA	ALFACE - 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso, parasitas e larvas, livre de resíduos de fertilizantes, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	UN	400	R$ 2,20	R$ 880,00
2	CEASA	ALHO NACIONAL - 1ª qualidade, graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, compacto e firme, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e pragas.	KG	420	R$ 17,57	R$ 7.379,40
3	CEASA	ALMEIRÃO - – In Natura, 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente	UN	320	R$ 2,18	R$ 697,60
4	BOM PRATO	ARROZ AGULHINHA - Tipo 01, pacote 1 Kg, polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	PCT C/1kg	3500	R$ 4,15	R$ 14.525,00
5	NATURALE	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples. Embalagem de 200 gramas	UN	300	R$ 3,24	R$ 972,00
6	PRAMESA	AZEITONA- tipo verde, apresentação SEM caroço, tamanho médio, embalagem contendo 500g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Vidro	200	R$ 25,35	R$ 5.070,00
7	CEASA	BANANA PRATA - Média, em pencas íntegras, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00
8	PANCO	BISCOITO TIPO SEQUILHO SEM GLÚTEN: a base de amido de milho ou de mandioca, açúcar, gordura vegetal, ovos, sal e aromatizante. Não contém glúten e lactose. Embalagem com no mínimo 150 gramas	UN	300	R$ 11,30	R$ 3.390,00
9	FRITOP	Bolinho doce recheado 40 g - sabores diversos, pct c/ 1 um. Bolinho pronto para o consumo, sabores diversos, acondicionado em embalagem individual de, no mínimo, 40 gramas fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	4000	R$ 1,40	R$ 5.600,00
11	FRIRED	CARNE BOVINA- LAGARTO INTEIRO, e congelada. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 Kg, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	700	R$ 35,04	R$ 24.528,00
12	FRIRED	CARNE BOVINA -CHÃ DE DENTRO, EM BIFES congelado. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem	Kg	400	R$ 44,75	R$ 17.900,00

		manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 E 2 Kg, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.				
13	FRIRED	CARNE BOVINA PICADA - ACÉM. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 E 2 Kg, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	550	R$ 38,15	R$ 20.982,50
14	FRIRED	CARNE BOVINA- MÚSCULO PICADO E CONGELADA, Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 Kg, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	550	R$ 35,98	R$ 19.789,00
15	FRIRED	CARNE BOVINA PICADA - Categoria PÁ, picado em cubos e congelado. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 E 2 Kg, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	350	R$ 40,25	R$ 14.087,50
16	SAUDALI	CARNE SUINA PICADA - Categoria PERNIL, PICADO e congelado. Deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 Kg, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	650	R$ 21,20	R$ 13.780,00
19	GODAM	LEITE - Leite integral, em embalagem Tetra Pack de 1 litro, UHT, sem adição de açúcar, cor, aroma e odor característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	6500	R$ 5,36	R$ 34.840,00
21	LAS	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Congelado, limpo, sem carcaça, sem pescoço e demais ossos da costela. Deverá apresentar- se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma	KG	900	R$ 14,70	R$ 13.230,00

		alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem de 1 a 2 kg, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE. O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação				
25	SAUDALI	CARNE SUINA PICADA - Categoria LOMBO, congelado. Deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 Kg, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	200	R$ 22,06	R$ 4.412,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026
PROCESSO Nº 07464/2026
EMPRESA: ITTA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.581.786/0001-56.
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das crianças e adolescentes no Abrigo Municipal, idosos no Asilo Municipal e equipamentos diversos da SMASDHDC.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	ROSA	CANJIQUINHA DE MILHO, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 1k. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega	KG	200	R$ 4,62	R$ 924,00
17	LEVIDA	COXA DE FRANGO- CONGELADA, Deverá apresentar- se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem de 1 a 2 kg, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE. O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação.	Kg	500	R$ 8,99	R$ 4.495,00
18	ROSA	FUBÁ DE MILHO REFINADO - fubá fino, 1ª qualidade, isento de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 kg, com dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de o6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	250	R$ 3,39	R$ 847,50
20	TIROL	LEITE CONDENSADO- Obtido a partir de leite fresco, puro e integral. Composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa cartonada, devendo na embalagem constar a data da fabricação e da validade e numero do lote – 395 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses a partir da data de entrega.	UN	275	R$ 5,65	R$ 1.553,75
22	PESCAF	PEIXE MERLUZA - FILÉ, congelado, limpo, íntegro, livre de resíduos de vísceras, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação, data de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	670	R$ 28,50	R$ 19.095,00

24	DIPLOMATA	MOELA DE FRANGO - Congelado, limpo, sem carcaça, sem pescoço e demais ossos da costela. Deverá apresentar- se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem de 1 a 2 kg, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE. O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação	KG	200	R$ 11,07	R$ 2.214,00
27	SEARA	LINGUIÇA SUINA- Categoria PERNIL, congelado. Deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 Kg, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	200	R$ 17,92	R$ 3.584,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026
PROCESSO Nº 07464/2026
EMPRESA: PROFI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.139.016/0001-83.
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das crianças e adolescentes no Abrigo Municipal, idosos no Asilo Municipal e equipamentos diversos da SMASDHDC.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
23	VILLA RICA	Café. Apresentação: Torrado e moído. Tipo Tradicional ou Extraforte. Torrefação: Ponto de torra moderadamente escura a escura. Nota de qualidade global igual ou superior a 4,9 pontos na escala sensorial. Empacotamento: Vácuo. Características adicionais: Grãos de café arábica (ou predominantemente), validade mínima de 12 meses e embalagem mínima de 250g. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir a Portaria SDA Nº 570, de 9 de maio de 2022, no que corresponder a esta descrição (Anexo II, anexo III e anexo IV) e aos padrões de (des)classificação e tolerância de retenções (anexo I e V). Marcas de referência: 1) Marca: Melitta, tipo extra forte; 2) Marca: Pilão, tipo tradicional; 3) Marca: 3 corações, tipo tradicional.	UN	3000	R$ 15,65	R$ 46.950,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026
PROCESSO Nº 07464/2026
EMPRESA: MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.496.455/0001-08.
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das crianças e adolescentes no Abrigo Municipal, idosos no Asilo Municipal e equipamentos diversos da SMASDHDC.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	NESTLÉ	Fórmula infantil, anti-regurgitação hipoalergênica, para crianças de 0 a 12 meses, com as características mínimas a seguir: com mistura de proteínas moderadamente hidrolisadas para minimizar o risco de desenvolvimento de alergias, com espessante natural, acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica do produto. (Marca referência: NAN ESPESSAR/ APTAMIL AR ou similares). Embalagem: 800g.	LATA	600	R$ 62,00	R$ 37.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026
PROCESSO Nº 14848/2025
EMPRESA: JGL COMERCIO E SERVICOS TRIRRIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.456.060/0001-45
OBJETO DA ATA: Contratação de serviços de alimentação (buffet) e festividades.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2026

Item	Descrição	Descrição Detalhada	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coffe-break	Quantitativos por pessoa: Água mineral - 200 ml 02 tipos de café - 100 ml 02 tipos de leite - 100 ml 03 tipos de suco - 300 ml 03 tipos de refrigerante - 300 ml 02 tipos de mini sanduíche - 02 unidades 04 tipos de salgados (frito 07 unidades (mínimo 25 g cada) 02 tipos de bolo - 01 pedaço ou unidade (mínimo 60 g) 03 tipos de biscoitos (salgados, doces e sequilhos) - 10 unidades Frutas frescas da estação - mínimo 100 g Guardanapos de papel - 05 unidades Sachês de adoçante - 02 unidades Mexedores para café - 02 unidades Copos descartáveis 50 ml - 02 unidades Copos descartáveis 200 ml - 03 unidades Material de serviço: xícaras de chá; taças e copos de vidros; toalhas, cobre manchas; mesa de apoio; utensílios com arranjos de flores para as mesas; deverá ainda conter descartáveis necessários (copos, talheres, pratos, etc.) Para serviço. Serviço: deverá contar com serviço de garçom e apoio. 01 garçom e 01 apoio para coffee breaks com até 50 pessoas. 02 garçons e 02 apoios para coffee breaks de 50 a 100 pessoas e assim por diante.	Pessoa	Assistência social Governo Educação	7000 100 5000	R$ 44,28	R$ 535.788,00
2	Kit festa aniversário	Salgadinhos fritos (diversos tipos) - 100 Un Salgadinhos assados (diversos tipos) -100 Un -01 bolo de aniversário tamanho grande com cobertura, com 2 recheios (a escolher), com 30 fatias em média Un. - Suco de frutas (sabores variados) – 8L p/ kit - Refrigerante (Coca Cola – Guaraná) – 10 L p/ kit TODO O MATERIAL NECESSARIO INCLUSO NO KIT (guardanapos, copos descartáveis, panelas para a fritura, carrocinhas, freezer ou cooler para gelar e o que mais se fizer necessário) SERVIÇO: DEVERÁ CONTAR COM SERVIÇO DE APOIO DE ACORDO COM A LOGISTICA DA CONTRATADA	kit	Assistência social Governo	16 12	R$ 1.000,00	R$ 28.000,00
3	Pacote festa junina	Pastel tam médio frito na hora - 300 UN com recheios de queijo e carne Salsichão feito na hora – 300 UN Cachorro quente – 300 UN Carrocinha de pipoca- 300 saquinhos Carrocinha de algodão doce - 300 unidades Refrigerantes gelados– 2 tipos (cola e guaraná de boa qualidade) -200ml/pessoa TODO O MATERIAL NECESSARIO INCLUSO NO KIT (guardanapos, copos descartáveis, panelas para a fritura, carrocinhas, freezer ou cooler para gelar,e o que mais se fizer necessario) SERVIÇO: DEVERÁ CONTAR COM SERVIÇO DE APOIO DE ACORDO COM A LOGISTICA DA CONTRATADA	pct	Assistência social	8	R$ 3.776,30	R$ 30.210,40
4	Pacote festa dia das crianças	Pastel tam médio frito na hora -300 UN com recheios de queijo e carne Cachorro quente – 300 UN Carrocinha de pipoca- 300 saquinhos Carrocinha de algodão doce- 300 unidades	pct	Assistência social Educação	8 5	R$ 3.536,00	R$ 45.968,00

		Refrigerantes gelados– 2 tipos (cola e guaraná de boa qualidade) -200ml/pessoa TODO O MATERIAL NECESSARIO INCLUSO NO KIT (guardanapos, copos descartáveis, panelas para a fritura, carrocinhas, freezer ou cooler para gelar e o que mais se fizer necessário) SERVIÇO: DEVERÁ CONTAR COM SERVIÇO DE APOIO DE ACORDO COM A LOGISTICA DA CONTRATADA					
5	Festa de Natal	Pastel tam médio frito na hora -300 UN com recheios de queijo e carne Cachorro quente – 300 UN Carrocinha de pipoca- 300 saquinhos Carrocinha de algodão doce- 300 unidades Refrigerantes gelados– 2 tipos (cola e guaraná de boa qualidade) -200ml/pessoa TODO O MATERIAL NECESSARIO INCLUSO NO KIT (guardanapos, copos descartáveis, panelas para a fritura, carrocinhas, freezer ou cooler para gelar e o que mais se fizer necessário) SERVIÇO: DEVERÁ CONTAR COM SERVIÇO DE APOIO DE ACORDO COM A LOGISTICA DA CONTRATADA	UND	Assistência social	12	R$ 3.597,00	R$ 43.164,00
6	Almoço/ Jantar	Entrada: Salgados diversos (Fritos e Assados) Mínimo: 10 salgados p/ pessoa Prato Quente: 2 Tipos de carne a escolher junto a Secretaria (Frango, Boi, Porco, Peixe) Assada, grelhada, molho madeira, strogonoff, etc 3 tipos de Acompanhamento (a escolher junto a Secretaria) Arroz branco tipo 1; Arroz a grega, Batata Soute, Fritas, Palha; Farofa; Feijão tropeiro; Feijão cozido; Legumes cozidos 2 tipos de salada (a escolher junto a Secretaria) Salada verde; salada cozida; Maionese; Salpicão Sobremesas: (a escolher junto a Secretaria) Salada de frutas; Pudim; Manjar; Docinhos de festa; Sorvete c/ calda; Pavê Bebidas: Água Mineral c/ gás e s/ gás; Refrigerantes (1ª qualidade); 2 tipos de Suco Natural TODO O MATERIAL NECESSÁRIO INCLUSO Mesas, cadeiras, toalhas, pratos louça, copos de vidros, talheres, guardanapos, réchauds e o que mais fizer necessários SERVIÇO: DEVERÁ CONTAR COM SERVIÇO DE APOIO DE ACORDO COM A LOGISTICA DA CONTRATADA	Pessoa	Educação Assistência social	3000 5000	R$ 79,83	R$ 638.640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 09355/2026
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos dos itens fracassados e ou desertos no Processo Administrativo nº 15220/2025, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant. AB	Quant. UPA	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
7	CRISTÁLIA	ATRACÚRIO BESILATO 10 MG/ML 2,5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	600	600	R$ 8,9800	R$ 5.388,00
10	BLAU	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	0	100	100	R$ 10,7500	R$ 1.075,00
18	PRATI	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	18000	0	18000	R$ 0,3300	R$ 5.940,00
23	SAMTEC	CLORETO DE POTASSIO 10% 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	4800	4800	R$ 0,3600	R$ 1.728,00
25	SAMTEC	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	4800	4800	R$ 0,4300	R$ 2.064,00
26	PRATI	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	48000	0	48000	R$ 0,2400	R$ 11.520,00
32	SANTISA	DIAZEPAM 5 MG/ML 2 ML (LISTA B 1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	1200	1200	R$ 0,7800	R$ 936,00

37	BLAU	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	640	640	R$ 5,7400	R$ 3.673,60
43	MEDQUIMICA	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	12000	0	12000	R$ 0,4900	R$ 5.880,00
45	PRATI	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	280000	0	280000	R$ 0,0590	R$ 16.520,00
48	JP FARMA	GLICERINA 12% COM SONDA /CLISTER 500 ML	FRASCO	0	600	600	R$ 8,5500	R$ 5.130,00
49	SAMTEC	GLICOSE A 50% 10 ML (SOLUCAO HIPERTONICA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	16000	16000	R$ 0,4600	R$ 7.360,00
52	CRISTÁLIA	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	106000	0	106000	R$ 0,1400	R$ 14.840,00
63	HIPOLABOR	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	21600	0	21600	R$ 0,0900	R$ 1.944,00
66	HIPOLABOR	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML (LISTA B1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	1600	1600	R$ 1,9100	R$ 3.056,00
73	NUTRIEX	OLEO GIRASSOL + VITA/E, GERME TRIGO, LECITINA SOJA 200ML	FRASCO	0	300	300	R$ 6,6300	R$ 1.989,00
76	IFAL	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	FRASCO 60 ML	1200	0	1200	R$ 2,9300	R$ 3.516,00
86	PHARMASCIENCE	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	3600	0	3600	R$ 8,5500	R$ 30.780,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 09355/2026
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 67.729.178/0007-34
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos dos itens fracassados e ou desertos no Processo Administrativo nº 15220/2025, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant. AB	Quant. UPA	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
2	HIPOLABOR	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (FOLINATO DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	1500	0	1500	R$ 2,0800	R$ 3.120,00
13	NUTIVIT	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPRIMIDO	24000	0	24000	R$ 0,1100	R$ 2.640,00
14	FITOWAY	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO	96000	0	96000	R$ 0,1043	R$ 10.012,80
16	BIOCHIMICO	CEFEPIME CLORIDRATO 1G INJETÁVEL IM/IV	FRASCO-AMPOLA	0	3200	3200	R$ 7,7700	R$ 24.864,00
24	FARMACE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	20800	20800	R$ 0,3513	R$ 7.307,04
34	FARMACE	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ML	12000	0	12000	R$ 1,1500	R$ 13.800,00
36	CRISTÁLIA	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	3000	0	3000	R$ 5,0438	R$ 15.131,40
41	CRISTÁLIA	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	300	0	300	R$ 5,7800	R$ 1.734,00
58	ACHE	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDO	96000	0	96000	R$ 0,1500	R$ 14.400,00
59	ACHE	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	96000	0	96000	R$ 0,1500	R$ 14.400,00
65	HIPOLABOR	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML (LISTA B1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	6400	6400	R$ 4,2644	R$ 27.292,16
82	OSORIO DE MORAE	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	60000	0	60000	R$ 0,0663	R$ 3.978,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 09355/2026
EMPRESA: SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 59.637.555/0001-91
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos dos itens fracassados e ou desertos no Processo Administrativo nº 15220/2025, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant. AB	Quant. UPA	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
4	FARMACE	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO 120 ML	7800	0	7800	R$ 3,0000	R$ 23.400,00
9	TEUTO HOSP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3200	0	3200	R$ 6,0000	R$ 19.200,00
19	CIMED	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	BISNAGA 30G	260	0	260	R$ 3,3600	R$ 873,60
20	BLAU	CLARITROMICINA 500 MG INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	0	2400	2400	R$ 31,6300	R$ 75.912,00
47	HYPOFARMA	GENTAMICINA 40 MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	200	200	R$ 1,1200	R$ 224,00
54	AIRELA	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML 150 ML	FRASCO	0	100	100	R$ 4,7900	R$ 479,00
60	HIPOLABOR	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	FRASCO	24	0	24	R$ 51,8900	R$ 1.245,36
61	PHARLAB	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% (20MG/G) 30G GELÉIA	BISNAGA	200	600	800	R$ 4,9200	R$ 3.936,00
64	HALEXISTAR	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	0	1500	1500	R$ 4,3500	R$ 6.525,00
67	HIPOLABOR	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	20	20	R$ 9,3700	R$ 187,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 09355/2026
EMPRESA: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.634.742/0001-95
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos dos itens fracassados e ou desertos no Processo Administrativo nº 15220/2025, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant. AB	Quant. UPA	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
15	ABL	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	3600	0	3600	R$ 7,8645	R$ 28.312,20
29	CRISTÁLIA	COLAGENASE 0,6 U/G 30G POMADA	BISNAGA	2500	500	3000	R$ 16,3000	R$ 48.900,00
33	PHARMALAB	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	17000	0	17000	R$ 0,1700	R$ 2.890,00
69	GREENPHARMA	NISTATINA 25000U/g CREME VAGINAL	BISNAGA 60G	2500	0	2500	R$ 7,9800	R$ 19.950,00
72	NUTRIEX	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS "A" E "E") LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 100ML	4000	0	4000	R$ 3,0500	R$ 12.200,00
79	BELFAR	POLIVITAMÍNICO (MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, D, COMPOSIÇÃO DE MINERAIS: CU, FE, K, MG, ZN, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO 120 ML	1500	0	1500	R$ 9,0000	R$ 13.500,00

80	BELFAR	POLIVITAMÍNICO (MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, C, D, E, H, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS)	FRASCO 30 ML	1500	0	1500	R$ 5,4500	R$ 8.175,00
83	PRATI DONADUZZI	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % 400 G	POTE	0	80	80	R$ 48,9000	R$ 3.912,00
89	SANTISA	VITAMINA "C" (ACIDO ASCORBICO) 100 MG/ML 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	3200	3200	R$ 0,8600	R$ 2.752,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 09355/2026
EMPRESA: DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.020.039/0001-5502
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos dos itens fracassados e ou desertos no Processo Administrativo nº 15220/2025, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant. AB	Quant. UPA	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	RANBAXY	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	2000	0	2000	R$ 0,2100	R$ 420,00
38	HIPOLABOR	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	200	200	R$ 4,0200	R$ 804,00
62	CIMED	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	120000	0	120000	R$ 0,0500	R$ 6.000,00
71	PHARMASCIENCE	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	12000	0	12000	R$ 0,4500	R$ 5.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 09355/2026
EMPRESA: RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.585.401/0001-60
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos dos itens fracassados e ou desertos no Processo Administrativo nº 15220/2025, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant. AB	Quant. UPA	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
27	PRATI	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	50000	0	50000	R$ 0,3300	R$ 16.500,00
30	UQ	DESLANOSIDO 0,2MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	400	400	R$ 3,2100	R$ 1.284,00
42	HIPOLABOR	FENTANILA CITRATO 0,050MG/ML 10 ML (LISTA A1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0	6400	6400	R$ 3,2900	R$ 21.056,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 09355/2026
EMPRESA: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.470.877/0001-05
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos dos itens fracassados e ou desertos no Processo Administrativo nº 15220/2025, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant. AB	Quant. UPA	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
12	E.M.S.	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	50000	0	50000	R$ 0,2375	R$ 11.875,00

55	E.M.S.	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	10000	0	10000	R$ 0,3325	R$ 3.325,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 09355/2026
EMPRESA: ALMEIDA FRAMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.455.009/0001-01
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos dos itens fracassados e ou desertos no Processo Administrativo nº 15220/2025, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant. AB	Quant. UPA	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
57	ROCHE	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	48000	0	48000	R$ 2,3000	R$ 110.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 09355/2026
EMPRESA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.700.763/0001-48
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos dos itens fracassados e ou desertos no Processo Administrativo nº 15220/2025, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant. AB	Quant. UPA	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
35	GLENMARK	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE	FRASCO 10ML	840	0	840	R$ 23,0000	R$ 19.320,00

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 9355/2026
OBJETO: Aquisição de medicamentos dos itens fracassados e ou desertos no Processo Administrativo nº 15220/2025, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Três Rios.
Em 22 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9355/2026, Pregão nº 109/2026.
ADJUDICADO PARA:
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12 – R$ 123.339,60 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 67.729.178/0007-34 – R$ 138.679,40 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 59.637.555/0001-91 – R$ 131.982,36 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos);
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.634.742/0001-95 – R$ 140.591,00 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e um reais);
DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.020.039/0001-5502 – R$ 12.624,00 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais);
RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.585.401/0001-60 – R$ 38.840,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta reais);
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.470.877/0001-05 – R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);
ALMEIDA FRAMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.455.009/0001-01 – R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais);
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.700.763/0001-48 – R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 89/2026
PROCESSO Nº 14848/2025
OBJETO: Contratação de serviços de alimentação (buffet) e festividades.
Em 13 de outubro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CAIO CORREA DE CARVALHO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Pregão nº 89/2026, Processo nº 14848/2025.
ADJUDICADO PARA:
JGL COMERCIO E SERVICOS TRIRRIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.456.060/0001-45 – R$ 1.321.770,40 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90/2026
PROCESSO Nº 7464/2026
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das crianças e adolescentes no Abrigo Municipal, idosos no Asilo Municipal e equipamentos diversos da SMASDHDC.
Em 23 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL, HOMOLOGA e ADJUDICA o Pregão nº 90/2026, Processo nº 7464/2026.
ADJUDICADO PARA:
M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.764.220/0001-57 - R$ 206.063,00 (duzentos e seis mil e sessenta e três reais);
ITTA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.581.786/0001-56 - R$ 32.713,25 (trinta e dois mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos)
PROFI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.139.016/0001-83 - R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais);
MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.496.455/0001-08 – R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

CONTRATO 088/2026
PROCESSO Nº 11204/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: JOICE DE AZEVEDO VANTINE CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.991.054/0001-83
OBJETO: Contratação da banda “Acústico A3” para apresentação de um show artístico dia 14 de outubro de 2026, durante o Baile da Educação.
VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato, e encerrará 30 (trinta) dias após a data.
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2026

TERMO ADITIVO Nº 002/25-004
CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 17843/2023
CONTRATADA: MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Construção de Galeria de Águas Pluviais e Sistemas de Drenagem Superficial do bairro Centro.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 70 (setenta) dias, a partir de 11/10/2026 a 20/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2026

TERMO ADITIVO Nº 296/2025-001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025
PROCESSO Nº 12431/2025
CONTRATADA: NS SILVA LTDA.
OBJEO DA ATA: Aquisição de longarinas destinadas a atender as necessidades operacionais e estruturais do terminal rodoviário Hélio Soares.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da ata de Registro de Preços, por 12 (doze) meses, a partir de 17/11/2026 a 16/11/2027.
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2026

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 011/21-005
Processo Administrativo nº 5097/2021
Fica retificada a publicação do extrato de Termo Aditivo, referente a Locação de um imóvel, na Ria Barão de Entre Rios, destinado ao funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico, publicada no Boletim Informativo Oficial nº
2.253, página 11, de 30/07/2026.
Onde se lê:
Processo Administrativo nº 5091/2021
Leia-se:
Processo Administrativo nº 5097/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minutas de Cursos ofertados pela Escola Municipal de Qualificação Profissional, conforme abaixo descrito.		
PARECER CME Nº 004/2026	PLENÁRIO CME	APROVADO EM 30/09/2026.

I- Relatório:

Consulta

Consulta-nos a Escola Municipal de Qualificação Profissional Prof. Hermelindo Alves Rosmaninho, a fim de requerer Parecer sobre as minutas dos cursos abaixo relacionados:

- Formação de Porteiros e controladores de Acesso;
- Noções Básicas de Combate e Prevenção de Incêndios;

II- Histórico:

Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas à certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício das atividades a que se propõe.

III- **Conclusão**:

À vista do exposto, o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa as grades curriculares dos Cursos referenciados no item I deste Parecer, ofertados pela Escola Municipal de Qualificação Profissional, com sede

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

no Centro Científico, Tecnológico e Histórico de Três Rios, localizado na Rua Barão de Entre Rios, 456, Centro, com validade de 05 (cinco) anos.

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 30 de setembro de 2026.

Maria Conceição Santos Melo
Presidente gestão 2025/2028

Conselheiros:

ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR HERMELINDO ALVES ROSMANINHO

PLANO DE AÇÃO/ CURSO: NOÇÕES BÁSICAS DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS
PROJETO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NOÇÕES BÁSICAS DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS
NOME DA AÇÃO/CURSO: NOÇÕES BÁSICAS DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS
PRÉ REQUISITO PÁRA A AÇÃO/CURSO: MÍNIMO DE 16 ANOS
MÓDULO ESPECÍFICO: PRESENCIAL
DIAS E HORÁRIOS: 2 VEZES NA SEMANA
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8H
NÚMERO DE ALUNOS: 30 ALUNOS

OBJETIVO GERAL

Desenvolver nos participantes conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à prevenção e ao combate inicial a incêndios, por meio da compreensão dos princípios básicos do fogo, das medidas de prevenção, dos procedimentos de emergência e da utilização correta dos equipamentos de combate a incêndio, capacitando-os a identificar situações de risco, agir de forma segura e eficiente diante de princípios de incêndio e contribuir para a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, promovendo uma cultura de prevenção e segurança.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Compreender os princípios básicos de prevenção e combate a incêndios;
• Identificar situações de risco e condições que possam favorecer a ocorrência de incêndios;
• Reconhecer as classes de incêndio e os métodos adequados de combate;
• Conhecer os tipos de agentes ,extintores e sua correta aplicação;
• Utilizar de forma segura os equipamentos básicos de combate a incêndio;
• Aplicar procedimentos iniciais em situações de princípio de incêndio;
• Conhecer os procedimentos para acionamento de brigada de emergência e serviços de apoio;
• Desenvolver postura preventiva, controle emocional e responsabilidade durante situações de emergência.

Conteúdos

UNIDADE I - FUNDAMENTOS DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.1 Conceitos Básicos de Incêndio 1.2 Princípios Básicos da Combustão 1.3 Identificação de Riscos e Prevenção de Incêndios 1.4 Classes de Incêndio
UNIDADE II – EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	1.5 Equipamentos de Combate a Incêndio 1.6 Procedimentos Básicos em Situações de Emergência 1.7 Técnicas Básicas de Combate ao Princípio de Incêndio 1.8 Evacuação e Abandono de Área

RECURSOS DIDÁTICOS:

1. Recursos audiovisuais

- **Slides (PowerPoint/Canva)**: para estruturar conceitos como tipos de acidentes domésticos.
- **Vídeos educativos** (acidentes reais, simulações, campanhas, etc): ajudam a desenvolver percepção de risco.
- **Projetor ou TV**: essencial para exibição dos materiais.

2. Recursos impressos

- **Apostilas**: com conteúdo teórico, legislação básica e boas práticas.
- **Estudos de caso impressos**: situações-problema para análise em grupo

4. Recursos visuais e demonstrativos

- **Quadro branco ou flip chart**: para desenhar cenários de trânsito (cruzamentos, ultrapassagens, etc.).

5. Recursos tecnológicos

- **Aplicativos de trânsito e direção**: reforço didático moderno;
- **Extintores de princípio de incêndio**;
- **Quiz digital (Kahoot, Google Forms)**: para avaliação formativa
- **Óculos de VR (Realidade Virtual)**.

FORMA DE AVALIAÇÃO DOS EDUCANDOS PARA CERTIFICAÇÃO

- Avaliação poderá ser definida a critério do instrutor como avaliação somativa, por meio de: prova(s) objetiva(s) e discursiva(s); questionário(s) aplicados em sala de aula ou avaliação diagnóstica, através de atividades pedagógicas em sala de aula e relatório(s) para obtenção de nota final
- Avaliação prova prática, a critério do instrutor
- O aluno poderá ser avaliado a cada aula, de acordo com sua participação, nas aulas teóricas e práticas.

CERTIFICAÇÃO

O certificado de conclusão do curso com necessária participação de 100% das aulas 8 horas de presença) e média 6,0 nas avaliações. Será expedido pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho.

ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR HERMELINDO ALVES ROSMANINHO

PLANO DE AÇÃO/CURSO: FORMAÇÃO DE PORTEIROS E CONTROLADORES DE ACESSO.
PROJETO: FORMAÇÃO DE PORTEIROS E CONTROLADORES DE ACESSO
NOME DA AÇÃO / CURSO: FORMAÇÃO DE PORTEIROS E CONTROLADORES DE ACESSO
PRÉ-REQUISITOS PARA AÇÃO/CURSO: Ensino Fundamental completo, idade mínima de 18 anos e interesse em atuar na área.
MÓDULO ESPECÍFICO: Portaria, Controle de Acesso, Atendimento ao Público, Fiscalização de Salão, Vigilância patrimonial e Apoio a Eventos.
CARGA HORÁRIA: 24 horas (Básico, Intermediário e Avançado).
DIAS E HORÁRIOS: AOS SÁBADOS DE 14H ÀS 18H, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS/DIA. (Totalizando 6 sábados).
NÚMERO DE ALUNOS: 30 ALUNOS POR TURMA.

OBJETIVO GERAL
Capacitar profissionais para atuarem de forma ética, segura e eficiente em serviços de portaria, controle de acesso e fiscalização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- Desenvolver competências práticas para o controle de acesso, identificação e abordagem de pessoas, comunicação profissional e atuação adequada diante de situações de rotina e de emergência no ambiente de trabalho.

CONTEÚDOS
CONTEÚDO TEÓRICO - TOTAL (18 horas/aula): - Origem do porteiro; - Funções do porteiro; - Atendimento ao público; - Controle de acesso; - Segurança patrimonial; - Prevenção de conflitos; - Livro de ocorrência; - Fiscalização e ética profissional; - Procedimento padrão.

CONTEÚDO PRÁTICO (06 horas/aula):

- As atividades práticas serão desenvolvidas por meio de demonstrações, exercícios e simulações de situações comuns à rotina profissionais de porteiros e controle de acesso, envolvendo controle e identificação de pessoas e veículos, atendimento ao público, comunicação, registros de ocorrências, procedimentos de segurança e atuação diante de situações de emergência.

RECURSOS DIDÁTICOS:

- Retroprojetor multimídia;
- Vídeos;
- Dinâmicas;
- Estudo de casos;
- Simulações práticas.

FORMA DE AVALIAÇÃO DOS EDUCANDOS PARA CERTIFICAÇÃO

A avaliação será mediante a participação, atividades práticas, simulações operacionais e avaliação final com aproveitamento mínimo de 70% e frequência mínima de 75%.

CERTIFICAÇÃO

Após a conclusão do curso o estudante que tiver 75% de frequência receberá o certificado do **Curso de Formação de Porteiros e Controladores de Acesso,** com carga horaria de 24h, expedido pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minuta de Curso ofertado pela Escola Municipal de Qualificação Profissional, conforme abaixo descrito.		
PARECER CME Nº 006/2026	PLENÁRIA CME	APROVADO EM 27/10/2026.

I- Relatório:

Consulta

Consulta-nos a Escola Municipal de Qualificação Profissional Prof. Hermelindo Alves Rosmaninho, a fim de requerer Parecer sobre a minuta do curso abaixo relacionado:

- Capacitação em Biossegurança e Esterilização para Prestadores de Serviços de Saúde e Serviços de Interesse à Saúde.

II- Histórico:

Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas à certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício das atividades a que se propõe.

III- **Conclusão**:

À vista do exposto, a Plenária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa a grade curricular do Curso referenciado no item I deste Parecer, ofertado pela Escola Municipal de Qualificação Profissional, com sede no Centro Científico, Tecnológico e Histórico de Três Rios, localizado na Rua Barão de Entre Rios, 456, Centro, com validade de 05 (cinco) anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 27 de outubro de 2026.

Maria Conceição Santos Melo
Presidente gestão 2025/2028

Conselheiros:

ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR HERMELINDO ALVES ROSMANINHO

PLANO DE AÇÃO/CURSO: CAPACITAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA E ESTERILIZAÇÃO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE.
PROJETO: CAPACITAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA E ESTERILIZAÇÃO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE.
NOME DA AÇÃO / CURSO: CAPACITAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA E ESTERILIZAÇÃO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE
PRÉ-REQUISITOS PARA AÇÃO/CURSO: Ensino Fundamental completo, a partir de 18 anos.
MÓDULO ESPECÍFICO: Legislação, biossegurança e segurança do paciente.
CARGA HORÁRIA: 20 horas.
DIAS E HORÁRIOS: Segundas e quartas feira de 18h30 às 21h30.
NÚMERO DE ALUNOS: 40 ALUNOS POR TURMA.

OBJETIVO GERAL
Capacitar os prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde quanto aos princípios de biossegurança e aos procedimentos adequados de processamento de produto para saúde, promovendo maior segurança sanitária e qualidade dos serviços oferecidos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- Apresentar os princípios fundamentais de biossegurança; **- Atualizar os participantes sobre a legislação sanitária aplicável;** **- Orientar sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);** **- Abordar os procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização;** **- Demonstrar as etapas do processamento de produtos para a saúde;** **- Orientar sobre armazenamento, transporte e rastreabilidade dos materiais esterilizados;** **- Esclarecer dúvidas técnicas relacionadas às inspeções sanitárias;** **- Incentivar a implantação das boas práticas nos estabelecimentos.**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONTEÚDO TEÓRICO - TOTAL (04 horas/aula): **- Módulo 1 - Biossegurança** - Conceitos e princípios; - Legislação sanitária; - Gerenciamento de riscos; - Higienização nas mãos; - Uso corretos dos EPIs; - Acidente com material biológico; - Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

- **Módulo 2 – Processo de Produtos para Saúde**

- Classificação dos artigos;
- Limpeza;
- Desinfecção;
- Esterilização;
- Métodos de Esterilização;
- Monitoramento dos processos;
- Armazenamento dos materiais esterilizados;
- Controle de qualidade e rastreabilidade.

Módulo 3 – Boas práticas Sanitárias:

- Organização da Central de Material Esterilização (CME), quando aplicável;
- Fluxo de materiais;
- Documentação obrigatória

RECURSOS DIDÁTICOS:

- Retroprojetor multimídia;
- Vídeos;
- Dinâmicas;
- Estudo de casos;
- Simulações práticas.

FORMA DE AVALIAÇÃO DOS EDUCANDOS PARA CERTIFICAÇÃO

A avaliação será mediante a participação, atividades práticas, simulações operacionais e avaliação final com aproveitamento mínimo de 70% e frequência mínima de 75%.

CERTIFICAÇÃO

Após a conclusão do curso o estudante que tiver 75% de frequência receberá o certificado de **Capacitação em Biossegurança, Esterilização para prestadores de Serviços de Saúde e Serviços de interesse a saúde,** com carga horaria de 20h, expedido pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios. **ASSUNTO:** Revisão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.149, de 14 de dezembro de 2023 e apreciação do novo decreto municipal.		
PARECER CME Nº 005/2026	**PLENÁRIA CME**	**APROVAÇÃO 27/10/2026**

I. RELATÓRIO

Trata-se da apreciação, pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios, da proposta de revisão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.149, de 14 de dezembro de 2023, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio de um novo decreto destinado a atualizar as diretrizes, a organização, a implementação, a expansão, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação dessa política pública educacional.

A revisão decorre da necessidade de adequação da política municipal às novas diretrizes nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, considerando, especialmente, a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, e suas atualizações, bem como as orientações constantes no documento *Revisão ou elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral local: Guia sintético de apoio para adequação à Resolução CNE/CEB nº 7/2025*, publicado pelo Ministério da Educação em 2026.

O referido Guia orienta os sistemas de ensino a revisarem seus atos normativos específicos, promovendo a adequação às diretrizes nacionais, a análise das condições de oferta, o fortalecimento da equidade e da participação social e a organização de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação da política.

O Decreto propõe uma reorganização abrangente da política municipal, estruturada em seis dimensões estratégicas: acesso e permanência com equidade; gestão da política; articulação intersetorial e integração com os territórios e as comunidades; currículo, práticas pedagógicas e avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento; valorização e desenvolvimento profissional dos educadores; e monitoramento e avaliação.

II – HISTÓRICO E ANÁLISE

2.1. Da evolução dos dados e necessidade de revisão do ato normativo municipal

O Decreto Municipal nº7.149/2023 representou importante marco para a implantação e a organização da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Três Rios, estabelecendo disposições relativas à oferta, aos princípios pedagógicos, à organização das atividades educativas e à ampliação da jornada escolar.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entretanto, diante da evolução das diretrizes nacionais, mostra-se necessária a atualização do instrumento normativo municipal, de modo a assegurar maior abrangência, coerência e efetividade à política pública, superando uma regulamentação predominantemente voltada à implantação da oferta e incorporando mecanismos permanentes de planejamento, governança, equidade, participação social, avaliação e aperfeiçoamento.

A revisão proposta não representa a desconsideração das ações anteriormente desenvolvidas, mas a atualização e o fortalecimento da política municipal, preservando seu compromisso com a ampliação das oportunidades educativas e com a garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

A Rede Municipal de Ensino de Três Rios possui 36 unidades escolares, com o seguinte diagnóstico da Educação Integral em Tempo Integral a partir da trajetória de matrículas de 2023 a 2026.

Etapa/Oferta	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Educação Infantil – oferta de 10 horas diárias	1.311	1.387	1.423	1.423
EF – Anos Iniciais – oferta de 7 horas diárias	177	383	597	838
EF – Anos Finais – oferta de 7 horas diárias	45	109	99	150
TOTAL- ETI	1.533	1.879	2.119	2.411
TOTAL MATRÍCULAS NA REDE	**9.420**	**9.325**	**9.123**	**8.824**
PORCENTAGEM DE ALUNOS EM ETI	**16%**	**20%**	**23%**	**27%**

Fonte: Censo Escolar

No entanto, o novo Plano Nacional de Educação, aprovado em 2026 traz grandes desafios:

> Objetivo 6: garantir a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta porcento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência deste PNE. (BRASIL, 2026)

Por isso, a revisão da política atual é uma necessidade para detalhar e orientar essa ampliação com planejamento, estratégias e dimensões que colaborem com esse crescimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2. Do alinhamento às diretrizes nacionais

A proposta encontra fundamento nos arts. 205, 206 e 208 da Constituição Federal de 1988; na Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Lei Federal nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; na Resolução CNE/CEB nº 7/2025 e suas atualizações; e nos demais atos normativos nacionais aplicáveis à matéria.

Nesse sentido, a estrutura apresentada está compatível com a orientação de organização da política em seis dimensões estratégicas, favorecendo a integração entre planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações municipais.

2.3. Da análise das dimensões contempladas na minuta

O Conselho identifica como aspectos relevantes da proposta:

I – Acesso e permanência com equidade: a previsão de diagnóstico da rede, critérios de priorização da expansão, atenção às vulnerabilidades sociais e educacionais, busca ativa, prevenção do abandono e garantia de acessibilidade e participação dos estudantes, público da Educação Especial.

II – Gestão da política: a definição das atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, das unidades escolares e das instâncias de acompanhamento, incluindo a previsão de Comitê Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

III – Articulação intersetorial e integração territorial: o fortalecimento da cooperação entre educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e demais políticas públicas, reconhecendo o território como espaço de aprendizagem e desenvolvimento.

IV – Currículo, práticas pedagógicas e avaliação: a orientação para a organização de currículo integrado, a articulação entre componentes curriculares e experiências educativas, a valorização das práticas interdisciplinares e a utilização da avaliação contínua, diagnóstica e formativa para o aprimoramento das aprendizagens.

V – Valorização e desenvolvimento profissional dos educadores: a previsão de formação continuada articulada às necessidades da rede e das unidades escolares, contemplando os fundamentos da Educação Integral, a inclusão, a equidade, a interdisciplinaridade, a gestão democrática e as práticas pedagógicas contextualizadas.

VI – Monitoramento e avaliação: a instituição de indicadores de acompanhamento da oferta, das matrículas, da frequência, da aprendizagem, da inclusão, da infraestrutura, da participação comunitária e das condições de funcionamento, bem como de processos de autoavaliação institucional participativa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho considera que essas dimensões conferem maior consistência à política municipal, ao relacionarem a ampliação da jornada escolar à qualidade da experiência educativa, à intencionalidade pedagógica, à redução das desigualdades e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

2.4. Do planejamento da expansão e da sustentabilidade da política

A previsão de elaboração do Plano Municipal de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral constitui avanço importante, por estabelecer instrumento específico para organizar a ampliação da oferta com base em diagnóstico, metas, cronograma, infraestrutura, recursos humanos, alimentação, transporte, acessibilidade, conectividade e previsão orçamentária.

Conforme orienta o Guia do Ministério da Educação, a política municipal possui natureza estratégica e estruturante, enquanto o Plano de Expansão apresenta caráter operacional e temporal, devendo materializar as diretrizes estabelecidas pela política.

Assim, recomenda-se que a implementação das ações observe as condições reais da rede municipal, a disponibilidade orçamentária e financeira, as necessidades dos territórios e a garantia de condições adequadas de funcionamento, evitando que a ampliação da jornada ocorra dissociada da qualidade pedagógica e das condições necessárias à permanência e à aprendizagem.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de atualização do Decreto Municipal nº 7.149, de 14 de dezembro de 2023, o alinhamento às diretrizes nacionais da Educação Integral em Tempo Integral e as orientações constantes no Guia do Ministério da Educação de 2026, **voto favoravelmente à revisão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Três Rios e à aprovação de novo decreto municipal**, por entender que a proposta fortalece a organização, a gestão, a expansão planejada, a equidade, a inclusão e os mecanismos de monitoramento e avaliação da política.

Recomendamos que mediante a publicação do novo decreto municipal de adequação da política de tempo integral sejam considerados os seguintes aspectos:

I. a garantia de que a implementação seja acompanhada de diagnóstico da rede, com um plano de expansão passível de execução com previsão de recursos e mecanismos de participação e avaliação;
II. a revisão das diretrizes pedagógicas para as escolas de Tempo Integral por parte da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, aprovado pelo Parecer nº003/2023, CME-TR;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III. normatização dos parâmetros para constituição das turmas de Educação Integral em Tempo Integral, contemplando critérios relativos ao número de estudantes por turma, às especificidades das etapas e modalidades de ensino, à inclusão dos estudantes da Educação Especial, às condições de infraestrutura e à disponibilidade de recursos humanos, de modo a assegurar a qualidade da oferta e a efetividade da proposta pedagógica;

IV. orientação às unidades escolares para a revisão dos Projetos Político-Pedagógicos sempre que houver implantação ou ampliação da oferta de Educação Integral;

V. fortalecimento das orientações destinadas às equipes diretivas, aos docentes e às famílias quanto ao atendimento educacional dos estudantes público-alvo da Educação Especial, assegurando a realização do estudo de caso e a elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI), em consonância com as necessidades específicas, as potencialidades e as singularidades de cada estudante, de modo a garantir condições efetivas de acesso, participação, aprendizagem e desenvolvimento no contexto da Educação em Tempo Integral.

VI. Instituição de processo periódico de monitoramento e avaliação da política pública, com apresentação de relatórios ao Conselho Municipal de Educação contemplando indicadores de expansão, permanência, aprendizagem, equidade e articulação intersetorial.

Observadas as recomendações acima a plenária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios é favorável a atualização da Política Municipal de Educação Integral de em Tempo integral exposta no Decreto Municipal.

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 27 de outubro de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MELO
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Gestão 2025/2028

Conselheiros:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 29 de outubro de 2026.

A ***JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações,*** por seu Presidente. Dr. Nilcélio Carvalho de Sá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
322 / 2026	SULA CRISTINA DA SILVA DA SILVA INOCENCIO	INDEFERIDO
321 / 2026	SULA CRISTINA DA SILVA DA SILVA INOCENCIO	INDEFERIDO
364 / 2026	RAFANELLE RESENDE XAVIER	INDEFERIDO
430 / 2026	LEONARDO BRESSAN PARREIRA	INDEFERIDO
457 / 2026	JOSE LUIS DA SILVA DE CASTRO	INDEFERIDO
377 / 2026	JOÃO MARCOS DE FARIA AZEVEDO	INDEFERIDO
441 / 2026	ANDREA DOLORES APARECIDA ALVES	INDEFERIDO
045 / 2026	JONATHAN DA SILVA PACHECO	DEFERIDO
536 / 2026	CARLOS ROGER VICENTE SUZANO	DEFERIDO
677 / 2026	EDUARDO TEIXEIRA DO AMARAL	DEFERIDO
563 / 2026	GUSTAVO LUIZ ROSA DA SILVA	DEFERIDO
353 / 2026	JHONATAS MOTA DA SILVA GLORIA	DEFERIDO
365 / 2026	RAFANELLE RESENDE XAVIER	DEFERIDO
472 / 2026	ROBERTO SANTANA	DEFERIDO
438 / 2026	MARIA APARECIDA CARLOS SANTOS	INDEFERIDO
675 / 2025	MARCELO MUNIZ DA SILVA	INDEFERIDO
696 / 2026	LEO HIROKAZU KATSUMOTO	INDEFERIDO
455 / 2026	UILIAM ROSA DA SILVA	INDEFERIDO
352 / 2026	RAQUEL DE ARAUJO CARVALHO	INDEFERIDO
489 / 2026	AGELIR DO ROSARIO PEREIRA	INDEFERIDO
447 / 2026	FABRICA DE TELAS G. COM. E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
382 / 2026	ROSSANE DE RESENDE MARTINS	INDEFERIDO
494 / 2026	EDITH LACERDA DA SILVA	INDEFERIDO
140 / 2026	DOMINGOS MATHEUS	INDEFERIDO
479 / 2026	SILAS DE BARROS SILVA	INDEFERIDO
419 / 2026	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREIRE	INDEFERIDO
544 / 2026	GUSTAVO MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

DR. NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
PRESIDENTE DA JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026 RETIFICADO

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos através do Convênio firmado com o Governo Federal com a finalidade com propósito de melhorar o atendimento a sociedade e com foco principal a execução das atividades relacionadas, principalmente, em busca do incentivo a prevenção, um dos princípios básicos da Defesa Civil.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/11/2026 às 8h

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026 RETIFICADO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de playground com instalação inclusa do mesmo em áreas mínimas de 40,00m² a 100,00m² e playground de plástico.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/11/2026 às 8h

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de servidores, por meio de ônibus urbano com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, incluindo, entre outros, combustível, manutenção, reparos, substituição do veículo, motorista, tributos, seguros, encargos trabalhistas e demais despesas relacionadas à operação e manutenção dos veículos, que ficarão sob responsabilidade da contratada, pelo prazo de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/11/2026 às 8h

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 1220/2026

Prorroga a Comissão Técnica em Planejamento, Gestão de Perdas e Eficiência Energética.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão Técnica em Planejamento, Gestão de Perdas e Eficiência Energética.

Art. 2° - Fica mantida a comissão composta pelos servidores públicos abaixo mencionados, que compõe o quadro funcional do SAAETRI, a saber:

a) Laila Thamiris Massi Barbosa;
b) Silvestre Gama Cabral;
c) Marcos Paulo Nascimento Bernardes;
d) Leandro do Prado Azevedo;
e) Saul da Costa Neves;
f) Wagner Cesar de Mello Jardim;
g) Waldenir da Costa Mello.

Art. 3º - O trabalho da Comissão será prorrogado por 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual prazo, mediante autorização do Diretor desta Autarquia, demonstrada a necessidade.

Art. 4° – Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de 85 UFMTR para cada servidor da Comissão, divididos por 03 (três) meses.

Art. 5º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de 01/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 27 de outubro de 2026.

Luciano de Miranda Mascarenhas
Diretor

3ª Edição Ordinária – 29/10/2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930220-34/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 6228/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de CESTAS DE NATAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II deste Edital**. **Data da sessão de pregão: 16/11/2026, às 09:30, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site e/ou no site do SAAETRI: www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930220-32/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 3396/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO da Estação de Tratamento de Água, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II deste Edital**. **Data da sessão de pregão: 17/11/2026, às 09:30, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site e/ou no site do SAAETRI: www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930220-33/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 4591/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de MANUTENÇÃO preventiva, corretiva, emergencial em POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II deste Edital**. **Data da sessão de pregão: 23/11/2026, às 09:30, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site e/ou no site do SAAETRI: www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 930220-9/2026 - PROCESSO 2447/2026

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO COSTA LTDA, CNPJ 37.407.191/0001-10.
OBJETO: Eventual aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, dos itens abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNT R$	PREÇO TOTAL R$
112	BLOCO DE CIMENTO 14X19X39 VAZADO	UND	10.400	própria	2,10	21.840,00
166	PISO INTERTRAVADO MODELO RETANGULAR NATURAL, COR GRAFITE, RESISTÊNCIA MINIMA DE 50 MPA, MEDINDO 100MM X 200MM X 60 MM	UND	5.000	própria	1,30	6.500,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 09/10/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 28.340,00 *(vinte oito mil, trezentos e quarenta reais).*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 930220-12/2026 - PROCESSO 0810/2026
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62.
OBJETO: Eventual aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, dos itens abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNT R$	PREÇO TOTAL R$
03	CONJUNTO MOTOBOMBA 7,5CV. Características: Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380V; Altura manométrica máxima: 90m.c.a; Altura manométrica mínima: 60m.c.a; Vazão máxima: 18,5m³/h; Vazão mínima: 9,5m³/h; N° de estágios: 3. Observação: Bomba multiestágio, recalque e sucção rosqueáveis e vedação por selo mecânico.	PÇ	02	EBARA THEBE P-15/3 KN AL / 24X.00.196117	5.547,68	11.095,36
05	CONJUNTO MOTOBOMBA 50CV. Características: Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/38 V; Altura manométrica máxima: 135m.c.a; Altura manométrica mínima: 85m.c.a; Vazão máxima: 100m³/h; Vazão mínima: 20m³/h. Observação: Bomba, mancalizada, recalque e sucção flangeados e vedação por gaxeta.	PÇ	03	EBARA THEBE TH Norm 50-250	37.193,87	111.581,61
08	CONJUNTO MOTOBOMBA 7,5CV. Características: Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380V; Altura manométrica máxima: 50m.c.a; Altura manométrica mínima: 35m.c.a; Vazão máxima: 28m³/h; Vazão mínima: 10m³/h. Observação: Bomba, centrífuga monobloco, recalque e sucção rosqueáveis e vedação por selo mecânico.	PÇ	01	EBARA THEBE THSL-18 124.00.1501176	4.285,47	4.285,47
12	CONJUNTO MOTOBOMBA 30CV. Características: Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380V; Altura manométrica máxima: 120m.c.a; Altura manométrica mínima: 95m.c.a; Vazão máxima: 38,7m³/h; Vazão mínima: 32,5m³/h; N° de estágios: 01. Observação: Bomba, centrífuga monobloco, recalque e sucção flangeados e vedação por selo mecânico.	PÇ	02	EBARA THEBE THBLOC 40-250	20.729,00	41.458,00
13	CONJUNTO MOTOBOMBA 7,5CV. Características: Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380V; Altura manométrica máxima: 60m.c.a; Altura manométrica mínima:	PÇ	06	EBARA THEBE R-18 124.00.241117	5.029,00	30.174,00

	38m.c.a; Vazão máxima: 20m³/h; Vazão mínima: 12 m³/h. Observação: Bomba, centrífuga monobloco, recalque e sucção rosqueáveis e vedação por selo mecânico.					
19	CONJUNTO MOTOBOMBA 03CV. Características: Pólos: 02; Grau de proteção: IP68; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380V; Altura manométrica máxima: 20m.c.a; Altura manométrica mínima: 2m.c.a; Vazão máxima: 54m³/h; Vazão mínima: 6m³/h; N° de estágios: 01. Observação: Bomba submersível.	PÇ	04	EBARA THEBE TSBD-850N	4.689,49	18.757,96
20	CONJUNTO MOTOBOMBA 15CV. Características: Pólos: 02; Grau de proteção IP68 Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 120m.c.a; Altura manométrica mínima: 80m.c.a; Vazão máxima: 34m³/h; Vazão mínima: 20m³/h. Observação: Bomba submersa.	PÇ	02	EBARA THEBE BHS 512-10 OM6A	6.567,99	13.135,98
22	CONJUNTO MOTOBOMBA 0,75HP. Características: Pólos: 02; Grau de proteção: IP68 Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380V; Altura manométrica máxima: 98m.c.a; Altura manométrica mínima: 28m.c.a; Vazão máxima: 1,8m³/h; Vazão mínima: 0,6m³/h. Observação: Bomba submersa.	PÇ	02	EBARA THEBE TSML-0113	993,46	1.986,92

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 02/10/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 232.475,30 *(duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/2026
PREGÃO PRESENCIAL 930220-29/2026 - PROCESSO 3707/2026
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: M. PEREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 39.908.463/0001-91.
OBJETO: Eventual aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de recargas de gás GLP acondicionados em botijas de 13 quilos para uso nas cozinhas do SAAETRI e mediante vale gás aos funcionários.
Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 23/10/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 352.104,96 *(trezenos e cinquenta e dois mil cento e quatro reais e noventa e seis centavos).*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 930220-12/2026 - PROCESSO 0810/2026
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16.868.674/0001-42
OBJETO: Eventual aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, dos itens abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA / MODELO	PREÇO UNT R$	PREÇO TOTAL R$
	CONJUNTO MOTOBOMBA 20CV. Características: Pólos: 02; Fases:	PÇ	01		29.999,96	29.999,96

02	03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380V; Altura manométrica máxima: 145m.c.a; Altura manométrica mínima: 95m.c.a; Vazão máxima: 19,5m³/h; Vazão mínima: 8,6m³/h; N° de estágios: 4. Observação: Bomba multiestágio, recalque e sucção rosqueáveis e vedação por selo mecânico.			EBARA / PX-15D/6 N AL		

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 22/10/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 29.999,96 *(vinte nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/2026
PREGÃO PRESENCIAL 930220-21/2026 - PROCESSO 3217/2026
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 02.859.623/0001-40.
OBJETO: Eventual aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, dos itens abaixo:

LOTE 01						
Item do TR	Especificação	Marca / Modelo	Unid	Quant	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
01	CREPINAS de disco modelo CTD-20, composta pelos seguintes itens: porca ¾"; discos; arruela e corpo. Número de discos: 20. Abertura entre os discos: 0,2 a 0,3 mm. Diâmetro externo dos discos: 60 mm. Rosca padrão ¾".	CONTROLL MASTER / CTD-20	UND	200	36,82	7.634,00
02	ZEÓLITA, composta à base de zeólitos naturais e sintéticos, tecnicamente selecionados, processados, esterilizados e ativados. Material aprovado no teste de inocuidade. Marrom escuro. Dureza: 3 a 5 Moh. Densidade: 1,8 a 2,0 g/cm³. Granulometria: 0,42 a 1,41 mm.	CONTROLL MASTER / CONTROLL MF-574	KG	2.950	19,80	58.410,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 23/10/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 65.774,00 *(sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais)*.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2026
PREGÃO PRESENCIAL 930220-21/2026 - PROCESSO 3217/2026
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: MOVIMAX SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 79.380.945/0001-36.
OBJETO: Eventual aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, dos itens abaixo:

LOTE 02						
Item do TR	Especificação	Marca / Modelo	Unid	Quant	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
03	SEIXO 6,35 a 12,5 mm	ARGA FÁCIL	KG	77.495	1,145	88.731,78
04	SEIXO 12,5 a 25 mm	ARGA FÁCIL	KG	77.270	1,145	88.474,15
05	SEIXO 25 a 38,5 mm	ARGA FÁCIL	KG	73.970	1,145	84.695,65
06	AREIA DE QUARTZO – 0,7 a 1,7 mm	ARGA FÁCIL	KG	175.800	1,145	201.291,00
07	AREIA DE QUARTZO – 1,7 a 3,17 mm	ARGA FÁCIL	KG	74.345	1,145	85.125,03
08	AREIA DE QUARTZO – 3,17 a 6,35 mm	ARGA FÁCIL	KG	70.805	1,145	81.071,73

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 23/10/2026.

VALOR GLOBAL: R$ 629.389,32 *(seiscentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2026
PREGÃO PRESENCIAL 930220-21/2026 - PROCESSO 3217/2026
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 47.225.693/0001-84.
OBJETO: Eventual aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, do item abaixo:

Item do TR	Especificação	Marca / Modelo	Unid	Quant	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
09	CARVÃO ATIVADO 6X10 MESH / CARVÃO ANTRACITO	VERMONT	KG	1.650	6,90	11.385,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 26/10/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 11.385,00 *(onze mil trezentos e oitenta e cinco reais).*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930220-21-2026 – PROCESSO Nº 03217-2026
OBJETO: Eventual aquisição de crepinas e materiais filtrantes, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
Em 20 de outubro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 03217-2026 – Pregão eletrônico nº 93020-21/2026.
ADJUDICADO PARA:

1- CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 02.859.623/0001-40; no valor global de R$ 65.774,00 *(sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais);*
2- MOVIMAX SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 79.380.945/0001-36; no valor global de R$ 629.389,32 *(seiscentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos);*
3- PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 47.225.693/0001-84; no valor global de R$ 11.385,00 *(onze mil trezentos e oitenta e cinco reais).*

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930220-12-2026 – PROCESSO Nº 0810-2026
OBJETO: Eventual aquisição de conjuntos motobomba para instalação nas elevatórias, boosters, poços artesianos e estações de captação e tratamento de água, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
Em 29 de setembro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0810-2026 – Pregão eletrônico nº 93020-12/2026.
ADJUDICADO PARA:

1- REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62; no valor global de R$ 232.475,30 *(duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos);*
2- F.E.B LEAL COMÉRCIO DE PROD METAL E MAT DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ 18.317.483/0001-18; no valor global de R$ 125.032,83 *(cento e vinte cinco mil, trinta e dois reais e oitenta e três centavos);*
3- FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00; no valor global de R$ 109.050,81 *(cento e nove cinco mil, cinquenta reais e oitenta e um centavos);*
4- ARAUTEC BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.944.483/0001-00; no valor global de R$ 28.000,00 *(vinte oito mil reais);*
5- LICITMAIS E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71; no valor global de R$ 26.398,50 *(vinte e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).*

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930220-12-2026 – PROCESSO Nº 0810-2026
OBJETO: Eventual aquisição de conjuntos motobomba para instalação nas elevatórias, boosters, poços artesianos e estações de captação e tratamento de água, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
Em 06 de outubro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e considerando que a contratação do item 18 restou FRACASSADA, a autoridade competente, Sr. LUCIANO DE MIRANDA

MASCARENHAS, HOMOLOGA o item 18 referente ao Processo nº 0810-2026 – Pregão eletrônico nº 93020-12/2026.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930220-12-2026 – PROCESSO Nº 0810-2026
OBJETO: Eventual aquisição de conjuntos motobomba para instalação nas elevatórias, boosters, poços artesianos e estações de captação e tratamento de água, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
Em 21 de outubro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS, HOMOLOGA a adjudicação do item 02, referente ao Processo nº 0810-2026 – Pregão eletrônico nº 93020-12/2026.
ADJUDICADO PARA:

1- DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16.868.674/0001-4; no valor global de R$ 29.999,96 *(vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).*

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 031-2021 – *OMISSO NO BIO 2260 de 10/09/2026*
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2021 – PROCESSO Nº 4402-2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: AUTO TRUCK PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.507.906/0001-25.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, abrangendo a área mecânica e eletromecânica, nos veículos que integram a frota do SAAETRI (oficinas) – *Lote 01 (veículos leves à gasolina/flex).*
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, a partir de 03/09/2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 58.750,00 *(cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 032-2021 – *OMISSO NO BIO 2260 de 10/09/2026*
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2021 – PROCESSO Nº 4402-2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: LCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.227.674/0001-87.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, abrangendo a área mecânica e eletromecânica, nos veículos que integram a frota do SAAETRI (oficinas) – *Lote 02 (veículos leves à diesel).*
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, a partir de 03/09/2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 27.740,00 *(vinte e sete mil setecentos e quarenta reais).*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

6º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 034-2021 – *OMISSO NO BIO 2260 de 10/09/2026*
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2021 – PROCESSO Nº 4402-2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: AUTO TRUCK PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.507.906/0001-25.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, abrangendo a área mecânica e eletromecânica, nos veículos que integram a frota do SAAETRI (oficinas) – *Lote 04 (motocicletas).*
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, a partir de 03/09/2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.000,00 (*onze mil reais).*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/2026

Empresa detentora: F.E.B LEAL COMERCIO DE PROD METAL E MAT DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ 18.317.483/0001-18.

Fica incluída, no quadro dos itens da referida Ata de Registro de Preços, a indicação das marcas constantes da proposta vencedora aceita no certame, conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição do objeto	Marca / Modelo
04	CONJUNTO MOTOBOMBA 25 CV. Características da bomba - Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 110 m.c.a; Altura manométrica mínima: 85 m.c.a; Vazão máxima: 38,6 m³/h; Vazão mínima: 26,6 m³/h; N° de estágios: 1. Observação: Bomba centrífuga monobloco, recalque e sucção rosqueáveis e vedação por selo mecânico.	THEBE RL-25
09	CONJUNTO MOTOBOMBA 50 CV. Características da bomba - Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 285 m.c.a; Altura manométrica mínima: 205 m.c.a; Vazão máxima: 38,7 m³/h; Vazão mínima: 10,5 m³/h; N° de estágios: 06. Observação: Bomba multiestágio, recalque e sucção flangeados e vedação por gaxeta.	THEBE P-18/6
10	CONJUNTO MOTOBOMBA 15 CV. Características da bomba - Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 60 m.c.a; Altura manométrica mínima: 46 m.c.a; Vazão máxima: 48,9 m³/h; Vazão mínima: 28 m³/h; N° de estágios: 01. Observação: Bomba centrífuga monobloco, recalque e sucção rosqueáveis e vedação por selo mecânico.	THEBE RL-20B(R)
14	CONJUNTO MOTOBOMBA 40 CV. Características da bomba - Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 92 m.c.a; Altura manométrica mínima: 77 m.c.a; Vazão máxima: 105 m³/h; Vazão mínima: 60 m³/h; N° de estágios: 01. Observação: Bomba centrífuga monobloco, recalque e sucção rosqueáveis e vedação por selo mecânico.	THEBE GSD-50/200
16	CONJUNTO MOTOBOMBA 01 CV. Características da bomba - Pólos: 02; Fases: 01; Hz: 60; Tensão: 127/220 V; Altura manométrica máxima: 42 m.c.a; Altura manométrica mínima: 2 m.c.a; Vazão máxima: 2,8 m³/h; Vazão mínima: 0,1 m³/h; N° de estágios: 01. Observação: Bomba periférica, recalque e sucção rosqueáveis e vedação por selo mecânico.	THEBE TP-80
17	CONJUNTO MOTOBOMBA 450 W. Características da bomba - Grau de proteção: IP 68; Fases: 01; Hz: 60 Tensão: 220 V; Altura manométrica máxima: 10 m.c.a; Altura manométrica mínima: 70 m.c.a; Vazão máxima: 1.800 l/h; Vazão mínima: 770 l/h. Observação: Bomba vibratória (sapo).	THEBE TSV-900

Três Rios, 26 de outubro de 2026. Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/2026

Empresa detentora: FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00.

Fica incluída, no quadro dos itens da referida Ata de Registro de Preços, a indicação das marcas constantes da proposta vencedora aceita no certame, conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição do objeto	Marca / Modelo
06	CONJUNTO MOTOBOMBA 20 CV. Características da bomba - Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 130 m.c.a; Altura manométrica mínima: 90 m.c.a; Vazão máxima: 34 m³/h; Vazão mínima: 19,1 m³/h; N° de estágios: 03. Observação: Bomba multiestágio, recalque e sucção flangeados e vedação por gaxeta.	THEBE P-18/3
11	CONJUNTO MOTOBOMBA 50 CV. Características da bomba - Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 120 m.c.a; Altura manométrica mínima: 65 m.c.a; Vazão máxima: 89,3 m³/h; Vazão mínima: 38,5 m³/h; N° de estágios: 01. Observação: Bomba centrífuga monobloco, recalque e sucção rosqueáveis e vedação por selo mecânico.	THEBE RL-26A
15	CONJUNTO MOTOBOMBA 25 CV. Características da bomba - Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 80 m.c.a; Altura manométrica mínima: 55 m.c.a; Vazão máxima:	THEBE RL-20B-R 2

	72 m³/h; Vazão mínima: 40 m³/h; N° de estágios: 1. Bomba centrífuga monobloco, recalque e sucção rosqueáveis e vedação por selo mecânico.	
21	CONJUNTO MOTOBOMBA 10 HP. Características da bomba - Pólos: 02; Grau de proteção: IP 68; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 25 m.c.a; Altura manométrica mínima: 125 m.c.a; Vazão máxima: 84 m³/h; Vazão mínima: 6 m³/h. Observação: Bomba submersível.	FAMAC FBS-NG-10043A1

Três Rios, 26 de outubro de 2026. Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/2026

Empresa detentora: ARAUTEC BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.944.483/0001-00.

Fica incluída, no quadro dos itens da referida Ata de Registro de Preços, a indicação das marcas constantes da proposta vencedora aceita no certame, conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição do objeto	Marca / Modelo
07	CONJUNTO MOTOBOMBA 20 CV. Características da bomba - Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 90 m.c.a; Altura manométrica mínima: 56 m.c.a; Vazão máxima: 78 m³/h; Vazão mínima: 16 m³/h; N° de estágios: 01. Observação: Bomba mancalizada, construção Back Pull-Out, recalque e sucção flangeados e vedação por gaxeta.	KSB METN065-040-200 GG

Três Rios, 26 de outubro de 2026. Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/2026

Empresa detentora: LICITMAIS E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71.

Fica incluída, no quadro dos itens da referida Ata de Registro de Preços, a indicação das marcas constantes da proposta vencedora aceita no certame, conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição do objeto	Marca / Modelo
01	CONJUNTO MOTOBOMBA 25 CV. Características da bomba - Pólos: 02; Fases: 03; Hz: 60; RPM: 3.500; Tensão: 220/380 V; Altura manométrica máxima: 135 m.c.a; Altura manométrica mínima: 80 m.c.a; Vazão máxima: 95 m³/h; Vazão mínima: 20 m³/h; N° de estágios: 1. Observação: Bomba mancalizada, construção Back Pull-Out, recalque e sucção flangeados e vedação por gaxeta.	Schneider BC-23 R2

Três Rios, 26 de outubro de 2026. Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Rua Gomes Porto, nº225, 8º andar, sala 812 – Centro – Três Rios
Email. casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Tel: (24) 3031-4017

Ata 40/2026

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Gomes Porto, nº 225, 8º andar, Sala 812, Centro, nesta Cidade, em Solenidade de **Posse** dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais do **CMDI/TR – Quadriênio 2026/2030**, na presença de representantes de Entidades e demais convidados, **foram empossados** pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. Pedro Henrique Ribeiro Brasil, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2.456/2000, da Lei 3.221/2009, do Regimento Interno do CMDI-TR e do Decreto 7.709 de 29 de setembro de 2026, os Conselheiros **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: • **Secretaria de Educação:** Titular: Rosemeri Santos Rodrigues da Silva; Suplente: Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira; • **Secretaria da Saúde:** Titular: Juliana da Silva Muniz; Suplente: Peterson Machado da Silva; • **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:** Titular: Daniela Curdy de Carvalho; Suplente: Carla de Almeida Chrispim Mariano; Titular: Hérika Fernandes Pereira de Jesus; Suplente: Ilza Diniz; • **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:** Titular: Rachel Aparecida Mauro Ferreira; Suplente: Alexandre Alves Pereira. **Representantes da Sociedade Civil Organizada: • Idoso da Área Urbana:** Titular: Maria Consuelo Flores Lelles Marli Coelho Rios; Suplente: Jorge Justino de Almeida; • **Idoso da Área Rural:** Titular: Marli Coelho Rios; Suplente: Devanir Caetano da Silva; • **Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços:** Titular: Luciana Torres Duarte Dias; Suplente: Valentina Câmara Marchetti; • **Serviços e Organizações de Assistência Social:** Titular: Maria Aparecida da Silva; Suplente: Margareth dos Reis Pereira; • **Representantes de Entidades Sociais:** Titular: José dos Santos; Suplente: Vagner Luiz Carneiro dos Santos. Dando prosseguimento passou para **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,** a Sra. Juliana da Silva Muniz foi eleita para a presidência, a Sra. Ilza Diniz foi eleita para vice-presidência e a Sra. Daniela Curdy de Carvalho, eleita como Secretária Executiva. Logo após, prosseguiu-se com as formalidades de posse da Diretoria Executiva, convidando a cada um dos eleitos a assinar o respectivo termo. Após ouvir de todo o solene compromisso de respeitar, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, as Leis vigentes e o Regimento do CMDI. Assim, declaram empossados para o exercício do mandato com vigência a partir do dia 14 de outubro de 2026 os conselheiros eleitos na Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, declara encerrados os trabalhos da Assembleia Geral para a Eleição e Posse do qual é lavrada o presente Termo que vai assinado por Caroline Aparecida Ramos Vitalino, Secretária ad hoc, que o escrevi e, eu Juliana da Silva Muniz, subscrevo e assino, juntamente com os empossados. Três Rios, 14 de outubro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Rua Gomes Porto, nº225, 8º andar, sala 812 – Centro – Três Rios
Email. casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Tel: (24) 3031-4017

TERMO DE POSSE

Representantes do Governo Municipal

- **Secretaria de Educação**
  Titular – Rosemeri Santos Rodrigues da Silva
  Suplente – Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira

- **Secretaria da Saúde**
  Titular – Juliana da Silva Muniz
  Suplente – Peterson Machado da Silva

- **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**
  Titular – Daniela Curdy de Carvalho
  Suplente – Carla de Almeida Chrispim Mariano

  Titular – Hérika Fernandes Pereira de Jesus
  Suplente – Ilza Diniz

- **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**
  Titular – Rachel Aparecida Mauro Ferreira
  Suplente – Alexandre Alves Pereira

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada

- **Idoso da Área Urbana**
  Titular – Maria Consuelo Flores Lelles Marli Coelho Rios
  Suplente – Jorge Justino de Almeida

- **Idoso da Área Rural**
  Titular – Marli Coelho Rios
  Suplente – Devanir Caetano da Silva

- **Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços**
  Titular- Luciana Torres Duarte Dias
  Suplente – Valentina Câmara Marchetti

- **Serviços e Organizações de Assistência Social**
  Titular – Maria Aparecida da Silva
  Suplente – Margareth dos Reis Pereira

- **Representantes de Entidades Sociais**
  Titular – José dos Santos
  Suplente – Vagner Luiz Carneiro dos Santos

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – FORNECIMENTO EXCEPCIONAL DE REGARGA DE GÁS GLP 13

ITEM	Recarga de gás de cozinha (glp) acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg, de acordo com todas as normas da anp e inmetro
PROC ADMINITRATIVO	6120/2026
CONTRATADO	M. PEREIRA COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ	39.908.463/0001-91
VALOR UNITÁRIO	R$ 108,00
VALOR TOTAL	R$ 21.492,00
PRAZO DA VIGÊNCIA	COMP 09/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

ITEM	Convênio para empréstimos com desconto em folha de pagamento
PROC ADMINITRATIVO	6150/2026
CONTRATADO	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL – SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ
CNPJ	78.907.607/0001-47
LEGISLAÇÃO	Em observância das disposições do Decreto Municipal nº 7.498/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO – CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

ITEM	Convênio de consignações facultativas com desconto em folha de pagamento
PROC ADMINITRATIVO	3776/2026
CONTRATADO	BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	04.627.085/0001-93
LEGISLAÇÃO	Em observância das disposições do Decreto Municipal nº 7.498/2025
PRAZO DA VIGÊNCIA	10 anos

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

ITEM	Realização de estágio curricular obrigatório e não remunerado, com vistas a formação profissional de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ministrados pela Instituição de Ensino
PROC ADMINITRATIVO	5300/2026
CONTRATADO	SOEGAR – SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA. POR INTERMÉDIO DE SUA MANTIDA, FACULDADE VÉRTIX TRIRRIENSE - UNIVÉRTIX
CNPJ	03.981.113/0002-94
LEGISLAÇÃO	Em observância das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008
PRAZO DA VIGÊNCIA	2 anos

LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS

DIRETOR DO SAAETRI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

DECRETO Nº 7.713, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.780.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.459, de 21 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R$ 6.780.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil reais), conforme Decisão de 16 de outubro de 2026 da Ação Civil Pública nº 0807079-60.2024.8.19.0063.

Art. 2° O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a **s**eguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa orçamentária e Fonte de Recurso:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde
00.000.0000.1620 – TRANSFERÊNCIA AO HCNSC REFERENTE À AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0807079-60.2024.8.19.0063 (MUNICÍPIO)

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.780.000,00

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Fonte de Recurso STN: – 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

C.O 1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (FR. 033).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2026/2029.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 21 de outubro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

DECRETO Nº 7.722, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, as áreas do Município de Três Rios afetadas por tempestades / chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, usando de suas atribuições legais, pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e a Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020 e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 36, de 4 de Dezembro de 2020, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.593, de 24 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres;

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram o Município no dia 16 de outubro de 2026 que resultaram em enchentes e deslizamentos em encostas, interdições parciais de ruas que colocam em risco inúmeras habitações, expondo a risco de morte considerado contingente de pessoas, além de danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos, o que denota situação necessária à declaração de Situação de Emergência Nível II;

CONSIDERANDO a situação anormal, provocada pela ocorrência de chuvas intensas e concentradas em regiões de planície, com pontos de elevação, com o índice de aproximadamente 85 mm (oitenta e cinco milímetros), no dia 16 de outubro de 2026 a partir das 18 horas, aferidos pela Defesa Civil, que corresponde aproximadamente 78% da média pluviométrica esperada para o mês de outubro, ocasionando o transbordo do córregos;

CONSIDERANDO que houve danos e prejuízos que implicaram no comprometimento substancial da capacidade de resposta do munícipio, não sendo superáveis somente por recursos locais, necessitando de complementação; mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO que o volume acumulado de precipitação nos dias anteriores ocasionou o encharcamento de taludes, comprometendo a estabilidade do solo e elevando significativamente o risco de deslizamentos, bem como de tombamento de árvores de grande porte, muitas delas com aproximadamente 20 metros de altura e inclinação acentuada, configurando risco iminente de queda e potencial para causar danos severos à rede elétrica, às residências e à integridade física da população, estando tais exemplares arbóreos distribuídos em diversos bairros do Município, dentre eles Triângulo, Jardim Glória, Vila Isabel, Purys e Portão Vermelho, inclusive em áreas particulares, mas com potencial de gerar impactos de ordem coletiva; e

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade às previsões de recorrência de precipitações pluviométricas de grande monta até o fim do mês em curso, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural provocada pelas fortes chuvas, deslizamentos, alagamentos, transbordamentos e inundações bruscas, com alto índice pluviométrico, afetando várias áreas da Cidade, no dia 16 de outubro de 2026, caracterizado, assim, situação de emergência tempestades / chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) no Município de Três Rios, Desastre de Nível II.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 90 (noventa) dias. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 29 de outubro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 611, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

SUSPENDE, a participação na Comissão Permanente Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e de Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Administração Direta do Município o servidor **YURI BRAGA FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de "Adjunto", matrícula nº 124.4132 como "Membro", instituída pelo Decreto nº 7.637, de 18 de maio de 2026 e designado pela Portaria nº 315, de 22 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de outubro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 617, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Redesigna servidores para comporem o Comitê Permanente de Transparência Pública, Integridade e Compliance (CTPIC), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ**, no uso das atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município, pelo Decreto nº 7.411/2025, que institui o Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC), e em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação das políticas públicas de transparência ativa e passiva, bem como o fortalecimento da cultura de integridade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Chefe do Poder Executivo Municipal para designar os membros que integrarão o CTPIC, nos termos do art. 4º do Decreto nº 7.411/2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.545, de 22 de dezembro de 2025, que altera o Decreto nº 7.411, de 23 de maio de 2025, para dar nova redação ao art. 10 e acrescer os parágrafos "§ 6º e "§ 7º ao art. 4º, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.552, de 15 de janeiro de 2026, que conferiu caráter permanente ao Comitê de Transparência Pública, Integridade e Compliance (CTPIC); e

CONSIDERANDO que a atuação dos membros do Comitê exige notória capacitação, comprometimento ético e dedicação técnica à matéria de acesso à informação, transparência pública e integridade institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam redesignados, nas suas respectivas funções, para comporem o Comitê Permanente de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC), no âmbito da Administração Direta do Município, instituído pelo Decreto nº 7.411, de 23 de maio de 2025,

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

alterado pelo Decreto nº 7.552, de 15 de janeiro de 2026, e pelo Decreto nº 7.545, de 22 de dezembro de 2025, os servidores abaixo qualificados:

I - Presidente: **MANUELLA RAMOS FIGUEIRA,** ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, da Controladoria-Geral, Matrícula n° 124.3781, e responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação - LAI no Município de Três Rios, conforme Portaria nº 228, de 25 de maio de 2022;
II - Vice-Presidente: **EULER DOS SANTOS SOUZA,** lotado na Secretaria de Governo, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Nível Médio Administrativo", Matrícula n° 111.2173, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e Gestão da Plataforma Fala.BR, conforme Portaria nº 425, de 9 de agosto de 2023 e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - *DPO*;
III - Secretário: **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS,** ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, da Controladoria-Geral, Matrícula n° 124.3875;
IV - Membro: **EDIMILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO**, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula n° 111.1619;
V - Membro: **JANAINA LUIZA JUSTINO ROSA,** lotada na Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Obras e Serviços Públicos", Matrícula n° 111.2097;
VI - Membro: **LUCIENE MARIA SILVA ALMEIDA**, lotada na Controladoria-Geral, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula n° 111.549.
VII - Membro: **PEDRO PAULO GROSSI,** ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, da Secretaria de Saúde, Matrícula n° 124.3785; e
VIII - Membro: **YURI BRAGA FERREIRA PEREIRA,** ocupante do cargo em comissão de "Adjunto", DAS-1, da Secretaria de Governo, Matrícula n° 124.4132.

§1º Os membros ora nomeados deverão, caso ainda não o tenham feito, realizar curso de capacitação em acesso à informação, transparência pública ou integridade institucional, ofertado por escola de governo ou instituição reconhecida, como a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) ou Controladoria-Geral da União (CGU), no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Portaria, conforme §2º do art. 4º do Decreto nº 7.411/2025.

§2º A participação no Comitê dar-se-á com dedicação adicional às atribuições originárias do cargo ocupado, fazendo jus à percepção de gratificação na forma do art. 5º, art. 10 do Decreto nº 7.411/2025 e do art. 1º do Decreto nº 7.545, de 22 de dezembro de 2025.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

§3º Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o primeiro membro, e assim sucessivamente.

Art. 2° Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem o CTPIC, os termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.411, 23 de maio de 2025, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre- se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de outubro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 626, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.551; **MARIA JULYA PORTO DUQUE CESAR**, Coordenadora, Matrícula nº 124.3869 e **BRUNO MAIA DA SILVA**, Diretor, Matrícula nº 124.4134, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 12.801/2026, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 627, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARY ROCHA FARIA**, do cargo efetivo de Professor II – Ciências, Grupo Ocupacional: MAG, Nível de Vencimento: MAG 18horas, Classe: MAG II "D", Matrícula nº 112.724, conforme solicitação formulada no Processo nº 14.070/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração, para a administração de todo o processo de seleção e contratação de estagiários de níveis médio e superior, mediante contribuição institucional por estudante contratado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº 1/2023** por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/11/2026 até 01/11/2027, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses.

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONVENENTE: Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro/ CNPJ nº 33.661.745/0001-50.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Fica atualizado o valor da contribuição institucional em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de acordo com a variação oficial do período anterior, mediante a aplicação do INPC/IBGE, conforme prevê o Parágrafo 3° da Cláusula 6ª do convênio inicial, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei Federal n° 8.666, de 1993.

VALOR: R$ 74.170,56 (setenta e quatro mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), parcelas mensais de R$ 6.180,88 (seis mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Processo Administrativo nº 769/2025.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Vereador Presidente

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | TRÊS RIOS PREFEITURA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA GESTORES MUNICIPAIS DE TRÊS RIOS- LISTA – CLASSIFICAÇÃO FINAL EXAME TÍTULOS -2026 PÓS- RECURSO

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Pós-graduação – Gestão Educacional (3,0 pontos)	Qtd. Pós-graduações – Áreas Afins (máx. 5)	Pontos – Áreas Afins (0,6 cada)	Maior título Stricto Sensu (4,0 pontos)	TOTAL (máx. 10,0)	Observações
1º	Valéria Aparecida Giácomo Ragazzi	3,0	4	2,4	0,0	5,4	
2º	Elianaia de Oliveira Arouca Alves	3,0	2	1,2	0,0	4,2	
3º	Christiane Soní Costa da Cunha	3,0	2	1,2	0,0	4,2	
4º	Chirlene Aparecida de Melo Souza	3,0	2	1,2	0,0	4,2	
5º	Jaqueline Guimarães de Faria Miguel	3,0	2	1,2	0,0	4,2	
6º	Daniele Dutra Silva Gonçalves Dutra	3,0	2	1,2	0,0	4,2	
7º	Jeferson dos Santos Gonçalves	3,0	2	1,2	0,0	4,2	
8º	Marcele Cypriano Cordeiro	3,0	2	1,2	0,0	4,2	
9º	Cristiane da Silva Vieira Ferreira	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
10º	Talida Ferreira da Silva Rosa	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
11º	Nathalia Aparecida Fernandes Moura Correa	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
12º	Elisa Bressan da Silva	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
13º	Flávia Esteves Maurício	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
14º	Suzane Nunes Bernardo	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
15º	Rosilene de Paula Kopke	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
16º	Lívia Nascimento Moreira Cruz	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
17º	Viviane dos Santos Reis Alves	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
18º	Adriana Goldoni	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
19º	Eliane Lucia da Silva	3,0	1	0,6	0,0	3,6	
20º	Taiza Marcello Araripe de Almeida	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
21º	Cátia Corrêa de Almeida	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
22º	Rosimere Teixeira	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
23º	Sirlene dos Santos Chaves Moreira	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
24º	Anderson Ferreira de Oliveira	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
25º	Noemi Bello Barbosa						

Rochelandeno [illegible] Marcia Silva.

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | TRÊS RIOS PREFEITURA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA GESTORES MUNICIPAIS DE TRÊS RIOS- LISTA – CLASSIFICAÇÃO FINAL EXAME TÍTULOS -2026 PÓS- RECURSO

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Pós-graduação – Gestão Educacional (3,0 pontos)	Qtd. Pós-graduações – Áreas Afins (máx. 5)	Pontos – Áreas Afins (0,6 cada)	Maior título Stricto Sensu (4,0 pontos)	TOTAL (máx. 10,0)	Observações
26º	Edineida Aparecida Neves Dias Kopke	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
27º	Monica Leal Alves	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
28º	Marineide Bagio da Silva Barros	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
29º	Marcela Fernandes Liboa Silva	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
30º	Ana Paula Barbosa Esteves	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
31º	Alice Ap. Lourdes C. A. de Moraes	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
32º	Alessandra Cristina Alcantara de Carvalho Pimentel	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
33º	Fabiana Fonseca	3,0	0	0,0	0,0	3,0	
34º	Aurea Carla Costa Nunes de Araújo	0,0	4	2,4	0,0	2,4	Pós-graduação em Gestão é pré requisito
35º	Djane Neves Malaquias Oliveira	0,0	4	2,4	0,0	2,4	
36º	Naiane dos Santos Matos	0,0	4	2,4	0,0	2,4	Pós- graduação é pré requisito
37º	Raiane Silva Soares	0,0	3	1,8	0,0	1,8	
38º	Karla da Silva Pereira Costa	0,0	2	1,2	0,0	1,2	
39º	Virginia Maria de Figueiredo	0,0	2	1,2	0,0	1,2	
40º	Bruno Bordon da Conceição	0,0	2	1,2	0,0	1,2	Pós- graduação é pré requisito.
41º	Regina Célia Mattos de Morais Martins	0,0	2	1,2	0,0	1,2	
42º	Maria Carolina Dutra	0,0	2	1,2	0	1,2	
43º	Daniele Cristine Coutinho	0,0	1	0,6	0,0	0,6	Pós- graduação é pré requisito .
44º	Carlos Roberto Marinho	0,0	1	0,6	0	0,6	Pós- graduação é pré requisito .
45º	Daniele Ramos Ferreira Câmara	0,0	1	0,6	0	0,6	
46º	Rosane Gomes Veiga Aud	0,0	1	0,6	0	0,6	
47º	Daiane de Paula Lima Medeiros Aragão	0,0	1	0,6	0	0,6	
48º	Alessandra Ribeiro Estoller Dutra	0,0	1	0,6	0,0	0,6	

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | TRÊS RIOS PREFEITURA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA GESTORES MUNICIPAIS DE TRÊS RIOS- LISTA – CLASSIFICAÇÃO FINAL EXAME TÍTULOS -2026 PÓS- RECURSO

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Pós-graduação – Gestão Educacional (3,0 pontos)	Qtd. Pós-graduações – Áreas Afins (máx. 5)	Pontos – Áreas Afins (0,6 cada)	Maior título Stricto Sensu (4,0 pontos)	TOTAL (máx. 10,0)	Observações
49º	Luana de Cássia Fontes Fernandes	0,0	1	0,6	0	0,6	
50º	Paula Cardoso de Vivieiros	0,0	1	0,6	0	0,6	
51º	Rafaela Seba de Oliveira	0,0	1	0,6	0	0,6	Pós- graduação é pré requisito .
52º	Vinicius da Silva Oliveira	0,0	1	0,6	0	0,6	Pós- graduação é pré requisito .
53º	Patrícia de Oliveira Leal	0,0	0	0,0	0	0,0	Pós- graduação é pré requisito .
54º	Adelita Leite da Silveira	0,0	0	0,0	0	0,0	Graduação em Pedagogia pré-requisito
55º	Fabiane Kopke Franco	0,0	0	0,0	0	0,0	Pós- graduação é pré requisito .
56º	Glaciara Costa Rocha	0,0	0	0,0	0	0,0	Graduação em Pedagogia pré-requisito
57º	Mônica Schmitz Barbosa	0,0	0	0,0	0,0	0,0	Graduação em Pedagogia pré-requisito
58º	Marilene de Oliveira Chaves Figueiredo	0,0	0	0,0	0	0,0	Graduação em Pedagogia pré-requisito
59º	Ary Pereira Machado Neto	0,0	0	0,0	0,0	0,0	Pós- graduação é Pré- requisito .

Três Rios, 29 de outubro de 2026.

Comissão Permanente de Organização da Consulta Pública - SMECT

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA SMECT Nº 06, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui e organiza o Grupo de Trabalho responsável pela implementação, execução, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização e do Plano de Trabalho Anual-PTA 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.441, de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Três Rios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.679, de 31 de julho de 2026, que institui o Comitê Permanente Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Anual – PTA 2026 do Município de Três Rios, que estabelece metas, ações, estratégias, resultados esperados, responsáveis, prazos e meios de comprovação relacionados à alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar governança, articulação intersetorial, execução coordenada, monitoramento sistemático e registro documental das ações da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO os requisitos de comprovação da existência de estrutura administrativa e pedagógica específica para a política de alfabetização, inclusive ato normativo de instituição, descrição da composição, atribuições, organograma e informações sobre os servidores envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, o Grupo de Trabalho da Política Municipal de Alfabetização, doravante denominado GT-Alfabetização, responsável pela organização operacional, articulação, execução coordenada, monitoramento e sistematização das ações previstas na Política Municipal de Alfabetização e no PTA 2026.

§ 1º O GT-Alfabetização atuará de forma articulada com o Comitê Permanente Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, respeitadas as competências estratégicas e deliberativas atribuídas ao Comitê pelo Decreto Municipal nº 7.679/2026.

§ 2º A instituição do Grupo de Trabalho não cria cargos, funções gratificadas, vínculos funcionais ou despesas obrigatórias, constituindo organização interna de atribuições entre servidores já vinculados à Secretaria.

Art. 2º O GT-Alfabetização será composto pelos membros designados para o Comitê Permanente Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, conforme Portaria SMECT específica, sem prejuízo da participação de outros profissionais da Secretaria ou das unidades escolares, quando convocados para atividades determinadas.

Art. 3º A coordenação operacional do GT-Alfabetização será exercida pela Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, cabendo-lhe organizar reuniões, consolidar o cronograma de execução, solicitar informações aos responsáveis, acompanhar prazos e encaminhar relatórios ao Secretário Municipal e ao Comitê Estratégico.

Art. 4º A estrutura funcional do GT-Alfabetização observará o seguinte organograma:

I – Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – supervisão institucional e validação dos relatórios;

II – Comitê Permanente Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – articulação estratégica, pactuação de prioridades e acompanhamento global;

III – Coordenação operacional do GT-Alfabetização – planejamento integrado, articulação entre áreas, monitoramento do PTA e consolidação de evidências;

IV – Frentes técnicas de execução: a) Educação Infantil e transição para o Ensino Fundamental; b) Anos Iniciais do Ensino Fundamental e recomposição das aprendizagens; c) Formação de profissionais; d) Infraestrutura, materiais e recursos pedagógicos; e) Reconhecimento e disseminação de boas práticas; f) Avaliação, indicadores, equidade, inclusão, acesso e permanência;

V – Unidades escolares e profissionais envolvidos – execução das ações sob sua responsabilidade, produção de registros e envio de informações e evidências à coordenação.

Art. 5º Compete ao GT-Alfabetização:

I – desdobrar as metas e ações do PTA 2026 em tarefas, prazos, responsáveis, produtos e meios de comprovação;

II – acompanhar a execução das ações previstas no PTA, registrando situação, avanços, dificuldades, medidas corretivas e pendências;

III – articular as áreas técnicas da Secretaria e as unidades escolares para garantir coerência entre planejamento, formação, práticas pedagógicas, materiais, avaliação e monitoramento;

IV – acompanhar indicadores de alfabetização e aprendizagem, fluxo escolar, frequência, participação nas avaliações, defasagem idade-ano e equidade, observadas as metas e definições do PTA e dos instrumentos oficiais aplicáveis;

V – organizar repositório físico ou digital de documentos comprobatórios, incluindo atos normativos, listas de presença, pautas e atas de reuniões, materiais formativos, registros de distribuição de materiais, relatórios, instrumentos de avaliação e evidências de execução;

VI – elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e relatório técnico consolidado, submetendo-os à validação do Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

VII – propor ajustes operacionais e medidas de apoio às unidades escolares, sempre que o monitoramento identificar riscos ao cumprimento das metas;

VIII – assegurar que as ações considerem a equidade, a educação inclusiva, a diversidade e as necessidades dos estudantes, em articulação com as áreas competentes;

IX – subsidiar a prestação de informações e a organização das evidências necessárias à participação municipal no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, conforme os critérios e prazos oficiais vigentes.

Art.6º A divisão operacional das tarefas observará o Anexo I desta Portaria, que relaciona as frentes de trabalho às ações previstas no PTA 2026. A coordenação poderá detalhar tarefas, responsáveis nominais, prazos e evidências em planilha de monitoramento, sem alterar as competências definidas nesta Portaria.

Art.7º Cada responsável por frente técnica deverá: I – manter atualizado o andamento das ações sob sua responsabilidade; II – reunir documentos comprobatórios legíveis, datados e identificados; III – informar tempestivamente atrasos, impedimentos e necessidades de apoio; e IV – encaminhar à coordenação os registros necessários aos relatórios de monitoramento.

Art.8º O GT-Alfabetização reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocado pela coordenação ou pelo Secretário Municipal. As reuniões deverão ser registradas em ata ou memória de reunião, com encaminhamentos, responsáveis e prazos.

Art. 9º A participação no GT-Alfabetização ocorrerá no âmbito das atribuições dos servidores e conforme organização administrativa da Secretaria. A chefia imediata deverá organizar a distribuição das atividades e o tempo de dedicação necessário, sem prejuízo das funções regulares e observadas as normas funcionais aplicáveis.

Art.10 Para fins de transparência e comprovação institucional, a Secretaria manterá Relatório Técnico atualizado, assinado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, contendo, no mínimo: I – descrição da estrutura e do organograma; II – composição nominal e representação funcional dos integrantes; III – atribuições gerais e divisão das tarefas; IV – quantitativo de cargos e servidores envolvidos; V – regime de trabalho e tempo de dedicação às atividades de alfabetização; VI – ações executadas, resultados, indicadores e documentos comprobatórios.

Art.11 A coordenação deverá revisar periodicamente o Anexo I e a planilha de monitoramento, em consonância com atualizações do PTA, orientações oficiais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e critérios vigentes do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Art.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, observadas a legislação vigente e as competências do Comitê Permanente Estratégico Municipal.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 28 de outubro de 2026.

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES E EVIDÊNCIAS DO PTA 2026

A matriz abaixo organiza as frentes de trabalho com base nos eixos e ações identificados no PTA 2026. A indicação de responsáveis nominais por ação deverá ser confirmada pela coordenação, de acordo com a distribuição efetiva das atribuições.

Frente/eixo	Tarefas prioritárias	Responsabilidade operacional	Evidências mínimas
Governança e gestão	Articular áreas; acompanhar metas e prazos do PTA; atualizar planilha de monitoramento; realizar reuniões e encaminhar medidas corretivas.	Coordenação operacional do GT, com participação das coordenações técnicas envolvidas.	Portaria; organograma; atas; cronograma; planilha de acompanhamento; relatórios assinados.
Formação	Organizar plano de formação continuada para gestores, orientadores, professores e demais profissionais; registrar participação e avaliar necessidades formativas.	Frente de Formação, em articulação com Orientação Pedagógica e a Supervisão Educacional.	Plano de formação; pauta e materiais; listas de presença; registros fotográficos quando cabíveis; avaliações e relatórios.
Infraestrutura e recursos pedagógicos	Monitorar disponibilidade e uso de materiais didáticos, recursos pedagógicos e condições necessárias à alfabetização, conforme as ações e metas do PTA.	Frente de Infraestrutura e Materiais, com apoio dos setores administrativos e das unidades escolares.	Relação de materiais; registros de entrega; solicitações; relatórios das unidades; documentos administrativos pertinentes.
Práticas pedagógicas e acompanhamento	Acompanhar implementação curricular, práticas de alfabetização, transição entre etapas e estratégias de recomposição das aprendizagens.	Frentes de Educação Infantil e Anos Iniciais, em articulação com a Orientação Pedagógica e a Supervisão.	Orientações pedagógicas; instrumentos de acompanhamento; registros de visitas; planos de ação; relatórios das unidades.
Reconhecimento e boas práticas	Identificar, registrar, sistematizar e divulgar práticas exitosas de alfabetização, observados os critérios e orientações oficiais.	Frente de Reconhecimento de Boas Práticas, com apoio das unidades escolares.	Critérios de seleção; relatos de experiência; registros das práticas; materiais de divulgação; atas ou relatórios.
Avaliação, indicadores e equidade	Consolidar dados de aprendizagem e fluxo; acompanhar frequência, participação em avaliações, defasagem idade-ano e diferenças entre grupos; propor ações de apoio.	Frente de Avaliação e Indicadores, em articulação com as áreas de inclusão, acesso e permanência.	Bases e painéis de indicadores; relatórios de análise; planos de intervenção; registros de acompanhamento.
Acesso, permanência, inclusão e diversidade	Articular ações de busca ativa, prevenção da infrequência, acessibilidade, inclusão e atendimento às	Frentes de Acesso e Permanência, Educação Inclusiva e Relações Étnico-Raciais, conforme suas atribuições.	Registros de encaminhamento; relatórios de frequência; ações de busca ativa; orientações e materiais;

	necessidades dos estudantes.		registros de acompanhamento.
Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização	Conferir os critérios oficiais; organizar documentação comprobatória; verificar consistência, assinatura, data e correspondência entre ação e evidência; preparar relatório técnico.	Coordenação operacional do GT, com contribuição de todas as frentes e validação do Secretário.	Checklist dos critérios; índice de documentos; relatório técnico assinado; atos normativos; evidências organizadas por critério.

Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia
Mat.: 124.3607

ANEXO II

ORGANOGRAMA E FLUXO DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA
POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — PTA 2026

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
SUPERVISÃO INSTITUCIONAL • validação de prioridades, encaminhamentos e relatórios

↓ Diretrizes, prioridades e validação institucional

ALESSANDRA GOVÊA SATIRO
Articuladora Municipal Renalfa / Coordenadora Pedagógica
COORDENAÇÃO OPERACIONAL • articulação das frentes, cronograma, reuniões, monitoramento do PTA e consolidação das evidências

↓ Distribuição das ações por frente técnica • acompanhamento periódico • retorno de informações à Coordenação

Frente de trabalho	Integrantes / referência	Principais atribuições relacionadas ao PTA 2026
1. EDUCAÇÃO INFANTIL E TRANSIÇÃO PARA A ALFABETIZAÇÃO	Alanda Maria da Costa Almeida; Bianca Xavier de Oliveira	Planejar e acompanhar ações de alfabetização e práticas de linguagem na Educação Infantil; articular a transição para o Ensino Fundamental; apoiar as unidades com orientações e registros; contribuir com formação e acompanhamento pedagógico.
2. FORMAÇÃO E ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA	Alessandra Govêa Satiro; Karina Mancini Pereira Souza	Organizar, em articulação com as demais frentes, as ações de formação previstas no PTA; apoiar a implementação de práticas pedagógicas; reunir pautas, materiais, frequência, avaliações e registros das formações.
3. ACESSO, PERMANÊNCIA E PREVENÇÃO DA INFREQUÊNCIA	Edna Maria Barbosa Cardoso Silva; Simone Reis de Oliveira	Articular ações de acesso e permanência na Educação Básica; acompanhar alertas de infrequência e demandas de busca ativa; articular encaminhamentos com as unidades escolares; reunir registros de acompanhamento, providências e resultados.
4. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Maria Andrade Rodrigues Silva	Articular as ações de alfabetização no contexto da Educação em Tempo Integral; apoiar a integração entre atividades da jornada ampliada e objetivos de aprendizagem; contribuir para o acompanhamento das ações e para a documentação das práticas.
5. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E EVIDÊNCIAS DO PTA	Coordenação: Alessandra Govêa Satiro; participação de todos os responsáveis pelas frentes; validação: Bernardo Goytacazes de Araújo	Manter matriz de ações, prazos, responsáveis e situação; consolidar indicadores e evidências; registrar reuniões e encaminhamentos; identificar atrasos e propor medidas corretivas; preparar relatório técnico para validação do Secretário.
6. RECURSOS, INFRAESTRUTURA E BOAS PRÁTICAS	Alessandra Govêa Satiro, junto ao Comitê Municipal de Alfabetização	Acompanhar as ações do PTA relativas à disponibilidade e ao uso de materiais e recursos pedagógicos; registrar distribuição e necessidades; identificar e sistematizar boas práticas de alfabetização para compartilhamento e reconhecimento.

Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat.: 124.3607

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA SMECT Nº 007 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Permanente Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.679, de 31 de julho de 2026, que institui o Comitê Permanente Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a governança, a articulação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 5441/2026 que institui a Política Municipal de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, estabelece princípios, diretrizes, pilares pedagógicos e metas de alfabetização, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Permanente Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no âmbito da Secretaria Municipal de

Digitalizado com CamScanner

Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, nos termos do Decreto Municipal nº 7.679, de 31 de julho de 2026:

I – Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios: Bernardo Goytacazes de Araújo, mat.: 1243607;

II – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que exercerá a Coordenação do Comitê: Alessandra Govêa Satiro, mat.: 1121682;

III – Representante da Articulação da Educação Infantil: Bianca Xavier de Oliveira Schlinz Carvalho, mat.: 1121443;

IV – Representante da Articulação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Jaqueline Guimarães de Faria Miguel, mat.: 1121018;

V – Representante da Articulação da Educação de Jovens e Adultos – EJA: Ana Paula Barbosa Esteves, mat.: 1121045;

VI – Representante da Articulação da Educação Inclusiva: Ana Paula Azevedo de Oliveira, mat.: 1121688

VII – Representante da Articulação da Educação para as Relações Étnico-Raciais: Jonatha Anderson Fraga Egídio, mat.: 1121723;

VIII – Representante da Articulação de Educação Integral em Tempo Integral: Maria Andrade Rodrigues Silva, mat.: 112860;

IX – Representante da Articulação de Acesso e Permanência da Educação Básica: Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, mat.: 1111844;

X – Representante da Coordenação da Equipe de Supervisão Educacional: Roseli Domingos Lima Cordeiro, mat.: 112891;

XI – Representante da Coordenação da Equipe de Orientação Pedagógica: Alessandra Govêa Satiro, mat.: 1121682.

Art. 2º Compete aos membros do Comitê exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.679, de 31 de julho de 2026, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento, à coordenação, ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações de alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A Coordenação do Comitê será exercida pela Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Alessandra Govêa Satiro, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.679, de 31 de julho de 2026.

Digitalizado com CamScanner

Art. 4º Os membros ora designados exercerão suas funções enquanto permanecerem vinculados às respectivas funções ou representações, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, mediante nova Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 23 de outubro de 2026.

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matrícula n.º 124.3607

ASSINADO DIGITALMENTE
JONAS MASCARENHAS MACEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Digitalizado com CamScanner